

matrícula

96.166

ficha

1

São Paulo, 03 de dezembro de 1.996

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO, de 404.579,40m², no lugar denominado "JARAGUA", no 31º subdistrito-Pirituba, que assim se descreve e confronta: "partindo do ponto 10 na divisa da faixa do D.E.R. com a Mica Roll S.A., segue por uma reta a distância de 210,51m, confrontando com a Mica Roll S.A., conforme transcrição nº 56.869, até o ponto 9 que coincide com o ponto "F" da matrícula nº 5.048. Desse ponto segue rumo 30º SE a distância de 142,00m, confrontando com o imóvel da matrícula nº 5.048 até o ponto "G". Daí segue rumo 51º N.W. a distância de 195,50m, confrontando com área da matrícula nº 5.048. Daí, segue por uma linha sinuosa confrontando com área da matrícula nº 5.048, a distância de 465,50m até o ponto "I". Daí segue por uma reta, rumo 17º 03" NE, a distância de 545,00 até o marco nº 5, confrontando com terras de propriedade de Arthur Ramos e Silva Junior, Maria Alice Ramos e Silva, Tereza Ramos e Silva e o Espólio de Arthur Ramos e Silva, conforme transcrição nº 2.376. Daí deflete à esquerda e segue por uma reta rumo 3º 57" NO, a distância de 498,00m até o marco nº 6, que se acha junto a cerca da Fazenda do Estado, confrontando com as terras de propriedade de Arthur Ramos e Silva Junior, Maria Alice Ramos e Silva, Tereza Ramos e Silva e o Espólio de Arthur Ramos e Silva, conforme transcrição nº 2.376. Daí, deflete à esquerda e segue pela referida cerca com rumo 67º 10' SO, a distância de 245,49m até o marco nº 7. Daí, deflete à esquerda e segue pela referida cerca acompanhando o caminho velho e na distância geral de 303,00m até o marco nº 8, da transcrição nº 2.376 que coincide com o marco "F" da transcrição nº 52.998. Daí, deflete à direita, acompanha uma cerca a margem do referido caminho na distância de 98,00m até o ponto "G", confrontando com a Cia. Construtora Centenário, deflete 65º à esquerda, e segue por uma reta, a distância de 245,00m, até o ponto "H", confrontando com a Cia. Construtora Centenário, conforme transcrição nº 52.998. Daí, deflete 39º 45' à esquerda e segue por uma reta, a distância de 89,50m até o ponto "I", confrontando com a Cia. Construtora Centenário, conforme transcrição nº 52.998. Daí, deflete 95º à direita e segue para uma reta, à distância de 223,00m até o ponto "J" localizado na divisa com a faixa do D.E.R., ----

(Continua no verso)

matrícula

96.166

ficha

1

verso

confrontando com a Cia Construtora Centenário, conforme transcrição nº 52.998. Daí, deflete à esquerda por uma reta na distância de 176,00m, confrontando com faixa do D.E.R., conforme transcrição nº 15.201, ate o ponto 10, inicio deste transcrição.

PROPRIETÁRIOS: ESPÓLIO DE ALCINO RIBEIRO LIMA

CONTRIBUINTE: 124.157.0095-8 na P.M.S.P. e INCRA sob nº 638.358.020.761-6 área total 37.5 ha., modulo fiscal 5,0 HA, nº de módulos fiscais 7,50 e fração mínima de parcelamento 2.0 HA..

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 2.376, de 09 de novembro de 1.946, deste Registro.

A OFICIAL, *Janda Ferreira L.*

R-1/ 96.166 .- Por instrumento particular datado de 20 de junho de 1.994, aditado por outro em 28 de junho de 1.994, retificado e ratificado por outro em 22 de maio de 1.995, o ESPÓLIO DE ALCINO RIBEIRO LIMA, representado pela inventariante OPHELIA RIBEIRO ALVES SANTOS, brasileira, viuva, proprietária, RG nº 925.808-SP residente e domiciliada à Rua Alagoas nº134, 13º andar, nesta Capital, e pelos herdeiros FERNANDO WHITAKER RIBEIRO LIMA, brasileiro, separado consensualmente, RG nº 2.315.060-SP inscrito no CPF sob nº 003.495.188-15, residente e domiciliado à Rua Oscar Freire nº 1085, nesta Capital; EDUARDO WHITAKER RIBEIRO LIMA, brasileiro, separado consensualmente, proprietário, RG nº 1.786.712-SP inscrito no CPF sob nº 003.495.428-72, residente e domiciliado à Rua Barão de Capanema, nº 112, aptº 31, nesta Capital, e MARGARIDA VINÃS RIBEIRO LIMA, brasileira, solteira, estudante, RG nº 6037275754-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 632.386.910-15, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, á Rua Ramiro Barcellos, nº 1314, aptº 301, conforme Alvara datado de 16 de junho de 1.994, expedido pela MM. Juíza de Direito Auxiliar da 4º Vara da Família e das Sucessões desta Capital, aditado em 24 de novembro de 1.994, o imóvel objeto desta matrícula ficou compromissado a venda em caráter irretratável e irrevogável à CONSBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBI--

(Continua na Ficha nº 2)

matrícula

96.166

ficha

2

São Paulo, 03 de dezembro de 1.996

(Continuação da Ficha nº 1)

IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 72.764.608/0001-01, com sede nesta Capital, a Avenida Gualter Gualter, nº 596, Alto de Pinheiros, pelo preço de Cr\$11.689.375.500,00, equivalentes na data do título à 4.950.000,00 URV's, pagáveis na forma prevista no título.- São Paulo, 03 de dezembro de 1.996.- Escrevente substituto, *Deiânia de Oliveira*

AV-2/ 96.166.- Conforme requerimento datado de 12 de agosto de 1.997, e Ata da Assembléia de transformação de Sociedade Comercial por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 22 de fevereiro de 1.996, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35.300.145.151, em 19 de março de 1.996, a CONSBRAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., teve sua denominação social alterada para CONSBRAS S/A.- DESENVOLVIMENTO URBANO.- São Paulo, 19 de agosto de 1.997.- Escrevente substituto, *Deiânia de Oliveira*

AV-3/ 96.166.- Foi destacado desta matrícula, um terreno situado no lugar denominado "JARAGUA", que assim se descreve e confronta:- Inicia no ponto "J"; mede 82,00 metros, de frente para a faixa do D.E.R. a partir do ponto "J" localizado, do lado esquerdo de quem da faixa do D.E.R. olha o imóvel; na lateral esquerda possui dois seguimentos: 223,00 metros, até o ponto "I" e 32,00 metros, confrontando com a Cia. Construtora Centenário; na lateral direita mede 282,56 metros, confrontando com o remanescente; nos fundos mede 94,00 metros, confrontando com o remanescente, encerrando uma área de 20.000,00 m²; dando origem a matrícula nº 98.004.-São Paulo, 17 de setembro de 1.997.- Escrevente substituto, *Deiânia de Oliveira*

AV-4/ 96.166.- Foi destacado desta matrícula, um terreno situado no lugar denominado "JARAGUA", que assim se descreve e confronta:- Inicia a uma distância de 282,56 metros, a partir do ponto marcado a -----

(continua no verso)

matrícula

96.166

ficha

2

verso

82,00 metros do ponto "J" sobre a divisa com a faixa do D.E.R., marcados sobre os remanescentes, de quem da faixa do D. E. R., olha o imóvel; mede 173,60 metros, de frente para o remanescente, de quem da divisa olha a gleba; na lateral esquerda mede 94,00 metros, confrontando com o remanescente; na lateral direita mede 149,50 metros, confrontando com o remanescente; nos fundos possui dois seguimentos: 135,80 metros, até o ponto "H" e 57,50 metros, confrontando com a Cia. Construtora Centenário, encerrando uma área de 24.250,00 m²; dando origem a matrícula nº 98.005 - São Paulo, 17 de setembro de 1.997. Escrevente substituto, *Dei...*

AV-5/ 96.166.- Foi destacado desta matrícula, um terreno situado no lugar denominado "JARAGUA", que assim se descreve e confronta:- Inicia a uma distância de 694,06 metros, a partir do ponto marcado a 82,00 metros do ponto "J" sobre a divisa com a faixa do D.E.R.; marcados sobre os remanescentes, de quem da faixa do D. E. R., olha o imóvel; mede 81,68 metros, de frente para o remanescente, de quem da divisa olha a Gleba; na lateral esquerda mede 222,00 metros, confrontando com o remanescente; na lateral direita mede 318,99 metros, confrontando com o remanescente; nos fundos possui dois seguimentos: - 3,00 metro rumo SO 67° 10', 118,00 metros confrontando com a Fazenda do Estado, encerrando uma área de 21.912,50 m²; dando origem a matrícula nº 98.006 - São Paulo, 17 de setembro de 1.997. Escrevente substituto, *Dei...*

AV-6/ 96.166.- Foi destacado desta matrícula, um terreno situado no lugar denominado "JARAGUA", que assim se descreve e confronta:- Inicia a uma distância de 184,30 metros, a partir do ponto marcado a 194,32 metros, rumo NO 03° 57' do ponto "M6"; mede 117,00 metros, de frente para o remanescente, de quem da divisa olha a Gleba; na lateral esquerda mede 139,50 metros, confrontando com o remanescente; na lateral direita mede 229,00 metros, confrontando com o remanescente; nos fundos mede 122,99 metros rumo SO 67° 10' confrontando com a ----

(continua na ficha nº 3)

matrícula
96.166ficha
3

São Paulo, 17 de setembro de 1.997

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO DOIS (02)

Fazenda do Estado, encerrando uma área de 20.045,50 m²; dando origem a matrícula número 98.007 .- São Paulo, 17 de setembro de 1.997.-

Escrevente substituto, *Dois naus ad Jone*

AV-7/ 96.166.- Foi destacado desta matrícula, um terreno situado no lugar denominado "JARAGUA", que assim se descreve e confronta:- Inicia a uma distância de 274,00 metros, a partir do ponto marcado a 101,00 metros do ponto "J" sobre a divisa com a faixa do D.E.R., marcados sobre os remanescentes, de quem da divisa olha a Gleba; mede 140,00 metros, de frente para o remanescente, de quem da divisa olha a Gleba; na lateral esquerda mede 145,00 metros, confrontando com o remanescente; na lateral direita mede 124,00 metros, confrontando com o remanescente; nos fundos possui dois seguimentos: 22,00 metros rumo SE 30° 00' até o ponto "G", 128,00 metros rumo NW 51° 00', confrontando com área industrial, encerrando uma área de 20.000,00 m²; dando origem a matrícula n° 98.008 .- São Paulo, 17 de setembro de 1.997.- Escrevente substituto, *Dois naus ad Jone*

AV-8/ 96.166.- Foi destacado desta matrícula, um terreno situado no lugar denominado "JARAGUA", que assim se descreve e confronta:- Inicia a uma distância de 589,00 metros, a partir do ponto marcado a 101,00 metros do ponto "J" sobre a divisa com a faixa do D.E.R., marcados sobre os remanescentes, de quem da divisa olha a Gleba; mede 209,00 metros, de frente para o remanescente, de quem da divisa olha a Gleba; na lateral esquerda mede 236,50 metros, confrontando com o remanescente; na lateral direita mede 156,00 metros, confrontando com o remanescente, encerrando uma área de 20.000,00 m²; dando origem a matrícula n° 98.009 .- São Paulo, 17 de setembro de 1.997.- Escrevente substituto, *Dois naus ad Jone*

AV-9/ 96.166.- Foi destacado desta matrícula, um terreno situado no lugar denominado "JARAGUA", que assim se descreve e confronta:- -----
(continua no verso)

matrícula
96.166

ficha
3
verso

Inicia a uma distância de 456,16 metros, a partir do ponto marcado a 82,00 metros do ponto "J" sobre a divisa com a faixa do D.E.R., marcados sobre os remanescentes, de quem da faixa do D.E.R., olha o imóvel; mede 124,40 metros, de frente para o remanescente, de quem da divisa olha a gleba; na lateral esquerda mede 149,50 metros, confrontando com o remanescente; na lateral direita mede 132,00 metros, confrontando com o remanescente; nos fundos possui três segmentos: 109,20 metros, até o ponto "G" e 98,00 metros, até o ponto "F" e "M8" confrontando com a Cia Construtora Centenário, 40,00 metros, confrontando com a Fazenda do Estado; encerrando uma área de 24.250,00m², dando origem a matrícula nº 98.099 - São Paulo, 30 de setembro de 1997.- Escrevente substituto, *Daizete*

AV-10/ 96.166.- Foi destacado desta matrícula, um terreno situado no lugar denominado "JARAGUA", que assim se descreve e confronta:- Inicia a uma distância de 580,56 metros, a partir do ponto marcado a 82,00 metros do ponto "J" sobre a divisa com a faixa do D.E.R., marcados sobre os remanescentes, de quem da faixa do D.E.R., olha o imóvel; mede 113,50 metros, de frente para o remanescente, de quem da divisa olha a gleba; na lateral esquerda mede 132,00 metros, confrontando com o remanescente; na lateral direita mede 222,00 metros, confrontando com o remanescente; nos fundos mede 145,00 metros, confrontando com a Fazenda do Estado, encerrando uma área de 20.027,00m²; dando origem a matrícula nº 98.100 - São Paulo, 30 de setembro de 1997.- Escrevente substituto, *Daizete*

AV-11/ 96.166.- Foi destacado desta matrícula, um terreno situado no lugar denominado "JARAGUA", que assim se descreve e confronta:- Inicia em um ponto localizado a 194,32 metros, rumo NO 03° 57' do ponto "M6" junto a cerca da Fazenda do Estado; deste ponto mede 184,30 metros, em três seguimentos: 19,00 metros, 1,80 metros e 163,50 metros, de frente para o remanescente, de quem da divisa olha a Gleba; na lateral esquerda mede 229,00 metros, confrontando com o remanescente; na -----
(continua na ficha nº 4)

matrícula
96.166

ficha
4

São Paulo, 30 de setembro de 1.997

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO TRES (03))

lateral direita mede 194,32 metros, rumo NO 03°57' até o ponto "M6" junto a cerca da Fazenda do Estado, confrontando com a propriedade de Arthur Ramos e Silva Júnior e Outros; nos fundos mede 119,50 metros, rumo SO 67° 10', confrontando com a Fazenda do Estado, encerrando uma área de 22.367,37 m2. dando origem a matrícula nº 98.101 .- São Paulo, 30 de setembro de 1.997.- Escrevente substituto,

Daniel de Souza

AV-12/ 96.166.- Foi destacado desta matrícula, um terreno situado no lugar denominado "JARAGUA", que assim se descreve e confronta:- Inicia em um ponto localizado a 212,70 metros, rumo NO 03° 57', do ponto "M6" localizado junto a cerca da Fazenda do Estado; deste ponto mede 407,11 metros, em três seguimentos: 19,00 metros, 1,80 metros e 386,31 metros, de frente para o remanescente, de quem da divisa olha a Gleba; na lateral esquerda mede 144,30 metros rumo NO 03° 57' confrontando com terras de Arthur Ramos e Silva Júnior e Outros; nos fundos mede 268,00 metros, confrontando com os remanescentes, encerrando uma área de 21.042,96m2; dando origem a matrícula nº 98.102 .- São Paulo, 30 de setembro de 1.997.- Escrevente substituto,

Daniel de Souza

AV-13/ 96.166.- Foi destacado desta matrícula, um terreno situado no lugar denominado "JARAGUA", que assim se descreve e confronta:- Inicia a uma distância de 116,49 metros, a partir do ponto marcado a 93,50 metros, rumo NE 17° 03' do ponto "M5", mede 218,49 metros, de frente para o remanescente, de quem da divisa olha a Gleba; na lateral esquerda mede 218,00 metros, confrontando com o remanescente; na lateral direita mede 190,00 metros, confrontando com o remanescente, encerrando uma área de 25.380,76m2;. dando origem a matrícula nº 98.103 .- São Paulo, 30 de setembro de 1.997.- Escrevente substituto,

Daniel de Souza

(continua no verso)

matrícula
96.166

ficha
4
verso

AV-14/ 96.166.- Foi destacado desta matrícula, um terreno situado no lugar denominado "JARAGUA", que assim se descreve e confronta:- Inicia em um ponto localizado a 93,50 metros, rumo NE 17° 03' do ponto "M5"; deste ponto mede 116,49 metros, três seguimentos: 16,00 metros, 1,50 metros e 98,99 metros de frente para o remanescente; na lateral esquerda mede 190,00 metros, confrontando com o remanescente; na lateral direita possui dois seguimentos: 93,50 metros, rumo NE 17° 03' até o ponto "M5" e 141,00 metros rumo NO 03° 57' confrontando com terras de Arthur Ramos e Silva Júnior e Outros; nos fundos mede 50,00 metros, confrontando com o remanescente, encerrando uma área de 21.336,50m² dando origem a matrícula n° 98.104 - São Paulo, 30 de setembro de 1.997.- Escrevente substituto,

AV-15/ 96.166.- Foi destacado desta matrícula, um terreno situado no lugar denominado "JARAGUA", que assim se descreve e confronta:- Inicia a 101,00 metros, a partir do ponto "J" localizado do lado esquerdo de quem da faixa do D.E.R. olha o imóvel; mede 75,00 metros, de frente para a faixa do D.E.R. até o ponto "10"; na lateral esquerda mede 274,00 metros, confrontando com o remanescente; na lateral direita possui dois segmentos: 210,51 metros, confrontando com a Mica Roll S.A, até os pontos "9" e "F", 120,00 metros, rumo SE 30° 00', confrontando com área Industrial; nos fundos mede 124,00 metros, confrontando com o remanescente encerrando uma área de 20.000,00m²; dando origem a matrícula n° 98.105 - São Paulo, 30 de setembro de 1.997.- Escrevente substituto,

AV-16/ 96.166.- Foi destacado desta matrícula, um terreno situado no lugar denominado "JARAGUA", que assim se descreve e confronta:- Inicia a uma distância de 414,00 metros, a partir do ponto marcado a 101,00 metros do ponto "J" sobre a divisa com a faixa do D.E.R., marcados sobre os remanescentes, de quem da faixa da divisa olha a Gleba; mede 175,00 metros, de frente para o remanescente, de quem da divisa olha a Gleba; na lateral esquerda mede 156,00 metros, confrontando com o remanescente--
(continua na ficha n° 5)

matrícula
96.166ficha
5

São Paulo, 30 de setembro de 1.997

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO QUATRO (04)

na lateral direita mede 145,00 metros, confrontando com o remanescente; nos fundos possui dois segmentos: 67,50 metros rumo NW 51° 00', 8,00 metros confrontando com área industrial, encerrando uma área de 20.000,00m²; dando origem a matrícula nº 98.106 - São Paulo, 30 de setembro de 1.997.- Escrevente substituo,

AV-17/ 96.166.- Conforme requerimento datado de 02 de setembro de 1.998, é feita a presente averbação a fim de ficar consignando que com o encerramento de todas as matrículas abertas sob n.ºs. 98.004, 98.005, 98.006, 98.007, 98.008, 98.009, 98.099, 98.100, 98.101, 98.102, 98.103, 98.104, 98.105 e 98.106, houve o retorno do imóvel à situação original desta matrícula, com suas medidas, características e confrontações constantes da abertura desta matrícula.- São Paulo, 28 de setembro de 1.998.- Escrevente substituo,

AV-18/ 96.166.- Conforme requerimento datado de 04 de março de 1.999, e Certidão nº 000020861, expedida em 29 de janeiro de 1.999, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel objeto desta matrícula, entre o ponto "G" até o ponto "I", na distância de 465,50m, em parte deste trecho, confronta com a Rua E, atual Rua Coronel José Venancio Dias, em uma extensão de 229,00m.- São Paulo, 17 março de 1.999.- Escrevente Substituto,

AV-19/ 96.166 .- Por instrumento particular datado de 26 de julho de 2.000, ESPÓLIO DE ALCINO RIBEIRO LIMA, CIC nº 003.495.188-15 do inventariante; e CONSBRÁS S/A DESENVOLVIMENTO URBANO, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1842, 13º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 72.764.608/0002-01, RESCINDIRAM o contrato de compromisso de venda e compra registrado sob nº 1, nesta matrícula.- --- ---

(CONTINUA NO VERSO)

matricula
96.166

ficha
5
verso

Valor R\$8.665.780,00.- São Paulo, 18 de agosto de 2.000.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*. (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-20/ 96.166.- Por escritura de venda e compra datada de 05 de outubro de 2.000, (livro 3270 - fls. 289) do 22º Tabelião de Notas, desta Capital, feita com a cláusula de PACTO COMISSÓRIO estipulada entre as partes de acordo com o que estatue o artigo 1163, parágrafo único do Código Civil Brasileiro, o proprietário ESPÓLIO DE ALCINO RIBEIRO LIMA, nos termos do Alvará expedido em 13 de fevereiro de 1.992 e aditado em 24 de novembro de 1.994, pela M.Mª. Juíza de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, Drª. Maria Gabriella P.S. Sacchi, transcrito no título, transmitiu o imóvel à **TINER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Iaiá, nº 150, conjunto 91, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.319.862/0001-70, com anuência de MARGARIDA VINÃS RIBEIRO LIMA, brasileira, casada, advogada, RG. nº 6.037.275.754-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 632.386.910-15, residente e domiciliada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ramiro Barcelos, nº 1314, apto 301; ALBERTO RIBEIRO LIMA, brasileiro, casado, do comércio, RG. número 9.813.886-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 060.163.518-30, residente e domiciliado na Alameda dos Camaiurás, nº 27, nesta Capital; CRISTINA FRAGETTI RIBEIRO LIMA DE ALCANTARA MACHADO, brasileira, casada, do lar, RG. nº 11.814.598-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 043.201.958-84, residente e domiciliada na Rua Sampaio Vidal, nº 228, casa 3, nesta Capital; FABIO RIBEIRO LIMA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. nº 19.427.145-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 099.862.598-19, residente e domiciliado na Rua Sampaio Vidal nº 228, casa 3; JULIANA FRAGETTI RIBEIRO LIMA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. nº 24.610.707-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 118.062.528-56, residente e domiciliada na Rua Brasília, nº 85, apto 83, nesta Capital, pelo preço de R\$17.849.300,00, sendo que já foram pagos R\$10.132.500,00, ficando os restantes para serem pagos da seguinte - - - -

(CONTINUA NA FICHA Nº 6)

matrícula
96.166

ficha
6

São Paulo, 13 de novembro de 2.000

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 5)

forma: -R\$7.516.800,00, com vencimento para o dia 30 de novembro de 2.000; e, R\$200.000,00, com vencimento também para o dia 30 de novembro de 2.000, na forma prevista no título.- São Paulo, 13 de novembro de 2.000.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-21/96.166.- Fica cancelada a cláusula de Pacto Comissório, constante do registro nº. 20, desta matrícula, em virtude de autorização do credor, nos termos da escritura datada de 14 de dezembro de 2.000 (livro 3.299 - fls.201) do 22º Tabelião de Notas, desta Capital.- São Paulo, 18 de janeiro de 2.001.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna)

R-22/ 96.166 - De conformidade com a Certidão datada de 06 de novembro de 2.003, extraída dos autos da Ação de execução de título Extrajudicial (Processo nº 98.729625-9 (antigo 1756/98) protocolado em 23 de julho de 1.998, distribuídos em 27 de julho de 1.998) movido por TOMI YAMAGUCHI, japonesa, viúva, do lar, RNE nº W-293319-Z, inscrita no CPF/MF sob nº 116.717.218-37, residente e domiciliada na Rua Francisco Manfredini nº 71, Furnas, neste Estado; ESPOLIO DE MASAKICHI YAMAGUCHI, CPF/MF nº 116.717.218-37; MASSAMI YAMAGUCHI, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 6.168.862-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.685.848-09, residente e domiciliado na Rua Francisco Manfredini nº 71, Furnas, neste Estado; KIYOSHI YAMAGUCHI, brasileiro, arquiteto, RG nº 7.825.448, inscrito no CPF/MF sob nº 007.685.338-13, residente e domiciliado em Cotia, neste Estado, à Rua Jerusalém nº 175; KENJI YAMAGUCHI, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 4.333.211-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.339.508-06, residente e domiciliado na Travessa Domingos Soares nº 41, Cornélio Procópio, Estado do Paraná; ISSAO YAMAGUCHI, bra--
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

96.166

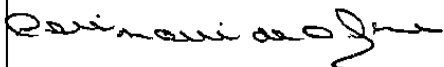
ficha

6

verso

sileiro, casado, comerciante, RG nº 4.461.864-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 113.035.908-59, residente e domiciliado na Rua Tito Lessi nº 91, neste Estado; TAKEO YAMAGUCHI, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 4.463.999, inscrito no CPF/MF sob nº 515.742.078-20, residente e domiciliado na Rua Cotia nº 142, Cotia, neste Estado; HIDEKI YAMAGUCHI, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 8.198.499-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 031.472.558-26, residente e domiciliado na Rua Francisco Manfredini nº 71, Furnas, neste Estado, contra CONSBRAS S/A DESENVOLVIMENTO URBANO, com sede na Avenida Paulista nº 1842, 13º andar, conj. 135, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 72.764.608/0001-01, MARCOS CHINDI MINOMO, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 11.131.325, inscrito no CPF/MF sob nº 030.733.688-33 e sua mulher EDINEIA BENTO MINOMO, brasileira, advogada, RG nº 12.925.328, inscrita no CPF/MF sob nº 034.401.328-62, com escritório na Avenida Paulista nº 1842, 13º andar, conjunto 135, nesta Capital, inscrita pelo Escritório Diretor do 20º Ofício Cível, desta Capital, os direitos e obrigações decorrentes do contrato de compromisso registrado sob nº 1, da compromissaria compradora CONSBRAS S/A DESENVOLVIMENTO URBANO, com relação a 336.079,40m² do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$605.958,94, figurando como depositária CONSBRAS S/A DESENVOLVIMENTO URBANO, já qualificada. A executada CONSBRAS S/A DESENVOLVIMENTO URBANO, detentora dos direitos de compromisso de venda e compra do imóvel objeto desta matrícula, cedeu-os em 26 de julho de 2000 (com o registro da rescisão contratual lavrado em 18 de agosto de 2.000, na averbação nº 19, nesta matrícula) sendo que a executada ingressou espontaneamente nos autos em 10 de novembro de 1.999. Ineficaz pois a alienação, feita em fraude a execução, com relação aos exequêntes, registrada sob nº 20, nesta matrícula.- São Paulo, 19 de novembro de 2.003.- Escrevente substituto,- - -

(Dora Maria de Oliveira Penna).



(CONTINUA NA FICHA NÚMERO 07)

matrícula

96.166

ficha

7

São Paulo, 01 de setembro de 2.004

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO 06(SEIS))

AV-23/ 96.166.- FICA CANCELADA a PENHORA registrada sob nº 22, desta matrícula, em cumprimento ao Mandado datado de 18 de agosto de 2.004, extraído dos Autos da Ação de Embargos de Terceiro (Processo nº 04.077269-1) movido por TINER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com endereço na Rua Iaia nº 150, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.319.862/0001-70, contra TOMI YAMAGUCHI; MASSAMI YAMAGUCHI; KIYOSHI YAMAGUCHI; KENJI YAMAGUCHI; ISSAO YAMAGUCHI; TAKEO YAMAGUCHI; HIDEKI YAMAGUCHI, todos já qualificados, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 20ª Vara Cível desta Capital.- São Paulo, 01 de setembro de 2.004.-
Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-24/ 96.166.- Conforme requerimento datado de 11 de fevereiro de 2008 e Ata da Assembleia Geral de Transformação da Sociedade Empresária datada de 06 de abril de 2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 245.052/06-9 em 14 de setembro de 2006, em virtude de transformação de sociedade, a TINER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. tem atualmente a denominação de TINER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.- São Paulo, 06 de maio de 2008.- Escrevente substituto, -
Dora Maria de Oliveira Penna (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-25/ 96.166.- Conforme requerimento datado de 11 de fevereiro de 2008 e Certidão nº 000033014 emitida em 31 de janeiro de 2008 pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente confronta com a Rua Pierre Lafage no alinhamento partindo do ponto G em direção ao ponto H na distância de 245,00m.- São Paulo, 06 de maio de 2008.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

(CONTINUA NO VERSO)

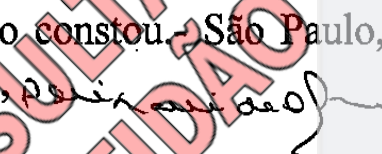
matrícula

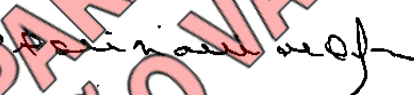
96.166

ficha

7

verso

AV-26/ 96.166.- Conforme requerimento datado de 11 de novembro de 2008 e Certidão nº 00020861 emitida em 29 de janeiro de 1999, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que na averbação nº 18, o trecho descrito nesta matrícula corresponde a confrontação com a área objeto da matrícula nº 5.048, cuja distância até o ponto I totaliza 465,50m confrontando em parte deste trecho com a antiga Rua E, atual Rua Coronel José Venâncio Dias em uma extensão de 229,00m e não como constou. São Paulo, 09 de dezembro de 2008.- Escrevente substituto, 
(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-27/ 96.166.- Conforme requerimento datado de 11 de novembro de 2008 e Certidão nº 000033989 emitida em 09 de setembro de 2008, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que na averbação nº 25, os pontos G e H citados na Certidão nº 000033014 emitida em 31 de janeiro de 2008 através do processo nº 2007-0-195.440-6 referem-se a descrição da matrícula nº 5.048, cujo alinhamento e confrontante com o imóvel desta matrícula e que em parte do trecho abrangido pelos pontos G e H confronta a Rua Pierre Lafage. São Paulo, 09 de dezembro de 2008.- Escrevente substituto, 
(Dora Maria de Oliveira Penna).

R-28/ 96.166.- Por escritura datada de 02 de outubro de 2009 (livro 3963 – págs. 301 a 307) do 13º Tabelião de Notas, desta Capital, a proprietária TNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede na Rua Iaiá, nº 150, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.319.862/0001-70, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 005212009-21200862 datada de 14 de agosto de 2009, bem como a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União datada de 10 de setembro de 2009, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, transcritas no título, deu o imóvel em primeira hipoteca a favor do BANCO ESPÍRITO
(CONTINUA NA FICHA Nº 8)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

96.166

ficha

8

São Paulo, 19 de outubro de 2009.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 7)

SANTO S.A., com sede na Avenida da Liberdade, nº 195, em Lisboa, Portugal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.720.823/0001-05, para garantia da dívida no valor de €188.038.941,33 (cento e oitenta e oito milhões, trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um euros e trinta e três cêntimos), equivalentes a R\$515.316.364,20 (quinhentos e quinze milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) na data da celebração do Contrato de Financiamento. O prazo de vencimento do financiamento é de 10 (dez) anos. Os juros serão computados à taxa EURIBOR a 6 meses (base de cálculo 360 dias), acrescida de 3 (três) pontos percentuais. O pagamento de juros é semestral e postecipado, nos dias 3 de dezembro e 3 de julho de cada ano. O plano de amortização: carência de capital de 5 (cinco) anos, seguido de 10 (dez) amortizações semestrais, a primeira delas com vencimento em 3 de julho de 2014, com possibilidade de amortizações antecipadas, parciais ou total, sem penalização, na forma prevista no título.- Hipoteca essa também garantida pelo imóvel matriculado sob nº 135.264 no 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.- São Paulo, 19 de outubro de 2.009.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-29/ 96.166.- De conformidade com o requerimento e Memorial Descritivo datados de 24 de fevereiro de 2011, Alvará de Loteamento nº 2010/42555-00, emitido em 28 de outubro de 2010, pela Prefeitura do Município de São Paulo, a proprietária TNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta Capital, à Rua Iaia nº 150, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.319.862/0001-70, tendo procedido a implantação do "**LOTEAMENTO VILA ATLANTICA**", no imóvel objeto desta matrícula, depositou neste 16º Oficial de Registro de Imóveis, o memorial e demais documentos que determinou o artigo nº 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, o loteamento é composto por 50 LOTES, sendo 30 destinados para fins residenciais e 20 destinados para fins empresariais/ industriais, e possuindo cada uma - -
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

96.166

ficha

8

verso

dessas áreas desmembradas, as seguintes medidas e confrontações:-

QUADRA "A" - **LOTE 01** - Situado de frente para a Rua B, ao final desta, do lado direito de quem entra na mesma, mede de frente a partir do ponto localizado na divisa do loteamento com a Faixa do DER, a distância de 28,19m, deflete a direita, segue pela distância de 3,00m, deflete a esquerda e segue na distância de 51,00m até chegar na divisa com o lote 02 da mesma quadra, confrontando em todo este trecho, com o alinhamento do passeio da Rua B, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 69,62m, confrontando com o lote 02 da mesma quadra; no lado esquerdo, na distância de 74,08m com a divisa do terreno do loteamento com a Faixa da DER, e nos fundos, na distância de 101,54m, com a divisa do terreno do loteamento com imóvel da Cia Construtora Centenário, perfazendo a área total de 6.331,04m². **LOTE 02** - Situado de frente para a Rua B, do lado direito de quem entra na mesma, confronta-se pela frente, na distância de 94,10m, com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 65,87m com o lote 03 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 69,62m com o lote 01 da mesma quadra, e nos fundos, na distância de 94,17m, com a divisa do terreno do loteamento com imóvel da Cia Construtora Centenário, perfazendo a área total de 6.374,95m². **LOTE 03** - Situado de frente para a Rua B, do lado direito de quem entra na mesma, na esquina desta com a Rua D, confronta-se pela frente, na distância de 11,71m mais 74,17m em curva, mais 27,40m confrontando com o alinhamento do passeio da Rua B e mais 14,13m em curva, na esquina desta com a Rua D, pelo lado direito de quem a Rua B, olha para o imóvel, mede 84,23m, deflete a esquerda e segue na distancia de 5,00m, deflete a direita e segue na distância de 17,00m, confrontando com o alinhamento do passeio da Rua D, pelo lado esquerdo na distância de 65,87m, com o lote 02 da mesma quadra, e nos fundos, em dois segmentos, sendo um de 27,29m e outro de 63,96m, com a divisa do terreno do loteamento com imóvel da Cia Construtora Centenário, perfazendo a área total de 7.345,72m². **QUADRA B"** - **LOTE 01** - Situado de frente para a Rua B, na esquina desta com a Rua D, do lado esquerdo de quem da Rua D, entra na mesma, confronta-se de frente 32,36m com o alinhamento da Rua

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO 09)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

96.166

ficha

9

São Paulo, 19 de maio de 2.011

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO 08(OITO))

B, mais 14,13m na esquina desta com a Rua D, pelo lado direito de quem da Rua B olha para o imóvel, na distância de 135,85m, com o lote 02 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 120,30m, com o alinhamento do passeio da Rua D, e pelos fundos, na distância de 41,91m com a divisa do terreno do loteamento com o imóvel da Cia Construtora Centenário, perfazendo a área total de 5.466,13m². LOTE 02 - Situado de frente para a Rua B, do lado esquerdo de quem da Rua D, entra na mesma, confronta-se de frente, na distância de 42,18m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 142,53m, com o lote 03 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 135,85m com o lote 01 da mesma quadra, e nos fundos na distância de 42,70m com a divisa do terreno do loteamento com imóvel da Cia Construtora Centenário, perfazendo a área total de 5.914,77m². LOTE 03 - Situado de frente para a Rua B, do lado esquerdo de quem da Rua D, entra na mesma, confrontando de frente, na distância de 42,18m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 149,21m com o lote 04 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 142,53m, com o lote 02 da mesma quadra, e nos fundos, na distância de 42,70m com a divisa do terreno do loteamento com imóvel da Cia Construtora Centenário, perfazendo a área total de 6.153,06m². LOTE 04 - Situado de frente para a Rua B, do lado esquerdo de quem da Rua D, entra na mesma, confrontando de frente, na distância de 42,18m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 155,89m com o lote 05 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 149,21m com o lote 03 da mesma quadra, e nos fundos, na distância de 42,70m com a divisa do terreno do loteamento com imóvel da Cia Construtora Centenário, perfazendo a área total de 6.434,89m². LOTE 05 - Situado de frente para a Rua B, do lado esquerdo de quem da Rua D entra na mesma, confrontando de frente, na distância de 42,21m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 162,58m, com o lote 06 da mesma quadra; pelo lado esquerdo, na distância de 155,89m com o lote 04 da mesma quadra,

(CONTINUA NO VERSO)

>

matrícula

96.166

ficha

9

verso

e nos fundos, na distância de 42,73m com a divisa do terreno do loteamento com imóvel da Cia Construtora Centenário, perfazendo a área total de 6.721,81m². LOTE 06 - Situado de frente para a Rua B, do lado esquerdo de quem da Rua D, entra na mesma, confrontando de frente, na distância de 25,38m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 125,61m com o lote 07 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 162,58m com o lote 05 da mesma quadra, e nos fundos em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 32,26m e o segundo na distância de 65,64m com a divisa do terreno do loteamento com imóvel da Cia Construtora Centenário, perfazendo a área total de 8.082,05m². LOTE 07 - Situado de frente para a Rua B, ao final desta, do lado esquerdo de quem da Rua D, entra na mesma, confronta-se de frente, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 25,38m e o segundo na distância de 29,25m, com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, em três segmentos, sendo o primeiro, na distância de 89,03m, o segundo na distância de 46,83m, e o terceiro, na distância de 50,00m, com o a Área Verde 02 do Loteamento, juntamente com uma faixa de servidão de 4,00m de largura ao longo desta divisa, pelo lado esquerdo, na distância de 125,61m com o lote 06 da mesma quadra, e nos fundos na distância de 32,36m com a divisa do terreno do loteamento com imóvel da Cia Construtora Centenário, perfazendo a área total de 6.351,85m². Há, ainda, uma faixa de servidão non aedificandi, com a largura de 4,00m no lado direito, na divisa do imóvel com a área Verde 02. **“QUADRA C”** - LOTE 01 - Situado de frente para a Rua B, ao final da mesma, do lado esquerdo de quem entra na mesma, mede de frente, à partir do ponto localizado na divisa do loteamento com a Faixa do DER, a distância de 20,00m, deflete a direita, segue pela distância de 3,00m, deflete a esquerda e segue na distância de 60,00m até chegar na divisa com o lote 02 da mesma quadra, confrontando em todo este trecho, com o alinhamento do passeio da Rua B, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 74,68m, confrontando com a divisa do terreno do loteamento com a Faixa do DER, no lado esquerdo, na distância de 73,80m, com o lote 02 da mesma quadra; e nos fundos, na distância de 57,55m, com a --

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO 10)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

96.166

ficha

10

São Paulo, 19 de maio de 2.011

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO 09(NOVE))

divisa do terreno do loteamento com imóvel da Mica Roll S/A, perfazendo a área total de 5.066,47m². LOTE 02 - Situado de frente para a Rua B, do lado esquerdo de quem da Rua C, entra na mesma, confronta-se de frente, na distância de 68,00m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 73,80m, com o lote 01 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 73,31m, com o lote 03 da mesma quadra, e nos fundos, na distância de 68,00m com a divisa do terreno do loteamento com imóvel da Mica Roll S/A, perfazendo a área total de 5.002,01m². LOTE 03 - Situado de frente para a Rua B, do lado esquerdo de quem da Rua C, entra na mesma, confrontando de frente, na distância de 29,00m em reta, mais 27,81m em curva, com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 73,31m, com o lote 02 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 78,73m com o lote 04 da mesma quadra, e nos fundos, em dois segmentos, sendo o primeiro, na distância de 43,99m, e o segundo na distância de 32,76m, com a divisa do terreno do loteamento com imóvel da Mica Roll S/A, perfazendo a área total de 5.006,26m². LOTE 04 - Situado de frente para a Rua B, na esquina desta com a Rua D, confronta-se de frente, na distância de 26,80m, mais 11,59m em curva, com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da Rua B olha o imóvel, na distância de 78,73m com o lote 03 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 88,38m, com o alinhamento do passeio da Rua C, e nos fundos, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 8,21m e o segundo, na distância de 80,79m, com a divisa do terreno do loteamento com o imóvel da Mica Roll S/A, perfazendo a área total de 5.317,44m². "QUADRA D" - LOTE 01 - Situado de frente para a Rua B, na esquina desta com a Rua C, do lado direito de quem da Rua C, entra na mesma, confronta-se, de frente, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 29,52m e o segundo, na distância de 4,64m, com o alinhamento da Rua B, mais 14,49m, na esquina desta com a Rua C, pelo lado direito de quem da Rua B olha para o imóvel, segue na distância de 83,50m deflete a esquerda, segue na distância de 2,50m, deflete a direita e segue na distância de - - -

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

96.166

ficha

10

verso

30,80m, confrontando em todo o trecho com o alinhamento do passeio da Rua C, pelo lado esquerdo, na distância de 147,93m, com o lote 02 da mesma quadra, e pelos fundos, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 39,31m e o segundo na distância de 10,50m, com a divisa do terreno do loteamento com uma área industrial, perfazendo a área total de 5.906,82m². LOTE 02 - Situado de frente para a Rua B, do lado direito de quem da Rua C, entra na mesma, confronta-se, de frente, na distância de 40,60m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 147,93m, com o lote 01 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 147,73m, com o lote 03 da mesma quadra, e nos fundos, na distância de 40,60m, com a divisa do terreno do loteamento com uma área industrial, perfazendo a área total de 6.002,05m². LOTE 03 - Situado de frente para a Rua B, do lado direito de quem da Rua C, entra na mesma, confronta-se, de frente, na distância de 40,60m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 147,73m, com o lote 02 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 147,53m com o lote 04 da mesma quadra, e nos fundos, na distância de 40,60m, com a divisa do terreno do loteamento com uma área industrial, perfazendo a área total de 5.994,02m². LOTE 04 - Situado de frente para a Rua B, do lado direito de quem da Rua C, entra na mesma, confronta-se, de frente, na distância de 40,60m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 147,53m, com o lote 03 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 147,33m, com o lote 05 da mesma quadra, e nos fundos, na distância de 40,60m com a divisa do terreno do loteamento com uma área industrial, perfazendo a área total de 5.986,00m². LOTE 05 - Situado de frente para a Rua B, do lado direito de quem da Rua C, entra na mesma, confronta-se, de frente, na distância de 40,60m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 147,33m, com o lote 04 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 142,60m com o lote 06 da mesma quadra, e nos fundos em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 36,66m, e o segundo na distância de 6,02m, com a divisa do terreno do loteamento com uma área industrial e com parte do passeio

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO 11)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

96.166

ficha

11

São Paulo, 19 de maio de 2.011

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO 10(DEZ))

da Rua B, perfazendo a área total de 5.969,04m². LOTE 06 - Situado com frente para a Rua B, do lado direito de quem da Rua C, entra na mesma, confronta-se, de frente, na distância de 66,59m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito, na distância de 142,60m, com o lote 05, pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, em três segmentos, em curva o primeiro na distância de 21,68m, o segundo, na distância de 20,72m, sendo o terceiro, na distância de 12,62m, com o alinhamento da Rua B, e nos fundos, na distância de 128,09m com o alinhamento da Rua B, perfazendo a área total de 7.707,09m². "QUADRA E" - LOTE 01 - Situado de frente para o balão de cruzamento das Ruas E, G e I, na esquina deste com o prolongamento da Rua B, confronta-se, de frente, na distância de 8,53m, confrontando com o alinhamento do balão de cruzamento, mais 11,34m, em curva, na esquina com o prolongamento da Rua B, pelo lado direito de quem do balão de cruzamento olha para o imóvel, na distância de 30,00m com o lote 02 da mesma quadra, mais 8,32m, com parte do lote 04 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 26,43m, e o segundo, na distância de 5,89m, com o alinhamento do prolongamento da Rua B, e pelos fundos, na distância de 31,35m, com parte da Área Verde 02 do loteamento, perfazendo a área total de 920,38m². LOTE-02 - Situado de frente para o balão de cruzamento das Ruas E, G e I, confronta-se de frente, na distância de 13,04m, confrontando com o alinhamento do balão de cruzamento, pelo lado direito de quem do balão de cruzamento olha para o imóvel, na distancia de 30,00m, com o lote 03 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 30,00m, com o lote 01 da mesma quadra, e pelos fundos, na distância de 27,80m, com parte do lote 04 da mesma quadra, perfazendo a área total de 612,66m². LOTE 03 - Situado de frente para o balão de cruzamento das Ruas E, G e I, na esquina deste com a Rua G, confronta-se de frente, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 4,81m, e o segundo na distância de 8,03m ambos em curva, confrontando com o alinhamento do balão de cruzamento, pelo lado direito de quem do balão de cruzamento olha para o imóvel, na distância de 27,28m, com o alinhamento da Rua G, pelo lado

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

96.166

ficha

11

verso

esquerdo, na distância de 30,00m, com o lote 02 da mesma quadra, e pelos fundos, na distância de 35,18m com parte do lote 04 da mesma quadra, perfazendo a área total de 660,79m². LOTE 04 - Situado de frente para a Rua G, do lado esquerdo de quem do balão de cruzamento das Ruas E, G e I entra na mesma, confronta-se de frente, na distância de 70,00m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 50,00m, com o lote 05 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 8,32m com o lote 01 da mesma quadra, na distância de 27,80m com o lote 02 da mesma quadra e na distância de 35,18m com o lote 03 da mesma quadra, e nos fundos, na distância de 110,85m com a Área Verde 02 do Loteamento, perfazendo a área total de 4.386,13m². Há ainda, uma faixa de servidão non aedificandi, com a largura de 4,00m, no lado esquerdo, na divisa do imóvel com os lotes 01, 02 e 03, todos da mesma quadra. LOTE 05 - Situado de frente para a Rua G, na esquina desta com a Rua H, confronta-se de frente, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 6,61m e o segundo na distância de 61,29m com o alinhamento da referida rua, mais 10,61m, na esquina das Ruas G e H, pelo lado direito de quem da Rua G olha o imóvel, segue na distância de 34,91m deflete a esquerda, segue na distância de 2,50m deflete a direita e segue na distância de 17,00m, confrontando com o alinhamento da Rua H, pelo lado esquerdo, na distância de 50,00m, com o lote 04 da mesma quadra, e nos fundos, em três segmentos, sendo o primeiro na distância de 92,86m, o segundo, na distância de 17,10m e o terceiro na distância de 15,84m, com a Área Verde 02 do Loteamento, perfazendo a área total de 5.577,59m². Há ainda, uma faixa de servidão non aedificandi, com a largura de 4,00m, na divisa do imóvel com a Área Verde 02, nos segmentos de 17,10m e 15,84m. **“QUADRA F”** - LOTE 01 - Situado de frente para a Rua G, na esquina desta com a Rua H, confronta-se, de frente, em curva, em três segmentos, sendo o primeiro na distância de 12,62m, o segundo, na distância de 40,05m, e o terceiro, na distância de 23,54m, com o alinhamento da Rua G, mais 15,70m, em curva, na esquina desta com a Rua H, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, na distância de 63,34m, com o lote 02 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, segue na distância de - - -

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO 12)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

96.166

ficha

12

São Paulo, 19 de maio de 2.011

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO 11(ONZE))

26,18m, deflete a direita e segue na distância de 2,50m de frente a esquerda e segue na distância de 17,00m com o alinhamento do passeio da Rua H, e pelos fundos, na distância de 117,08m, com parte da Área Verde 02 do Loteamento, perfazendo a área total de 5.193,69m². Há ainda, uma faixa de servidão non aedificandi, com a largura de 4,00m, nos fundos, na divisa do imóvel com a Área Verde 02. LOTE 02 - Situado de frente para a Rua G, do lado esquerdo de quem da Rua H, entra na mesma, confrontando de frente, em três segmentos, sendo o primeiro, na distância de 11,32m, o segundo, na distância de 54,81m, e o terceiro, na distância de 10,51m, com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 50,18m, com o lote 03 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 63,34m com o lote 01 da mesma quadra, e nos fundos, em dois segmentos, sendo o primeiro, na distância de 95,25m, e o segundo, na distância de 9,38m com parte da Área Verde 02 do Loteamento, perfazendo a área total de 4.579,63m².

LOTE 03 - Situado de frente para a Rua G, do lado esquerdo de quem da Rua H, entra na mesma, confronta-se de frente, em três segmentos, sendo o primeiro, na distância de 97,91m, o segundo, na distância de 18,07m, deflete a esquerda e segue na distância de 6,00m, deflete a direita e segue na distância de 29,60m, com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 44,76m, com a Área Verde 02 do Loteamento, pelo lado esquerdo, na distância de 50,18m, com o lote 02 da mesma quadra, e nos fundos, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 89,68m, e o segundo na distância de 26,66m; com a Área Verde 02 do Loteamento, perfazendo a área total de 4.898,18m².

"QUADRA G" - LOTE 01 - Situado de frente para o balão de cruzamento das Ruas E, G e I, na esquina da Rua E com a Rua G, confronta-se, de frente, em curva, na distância de 21,18m, confrontando com o alinhamento do balão de cruzamento, pelo lado direito de quem do balão de cruzamento olha para o imóvel, na distância de 23,84m com o alinhamento da Rua E, pelo lado esquerdo, na distância de 19,40m, com o alinhamento da Rua G, e pelos fundos, na distância de 34,89m, com o lote 02 da mesma quadra, perfazendo a área total de 627,32m². LOTE 02

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

96.166

ficha

12

verso

- Situado de frente para a Rua G, do lado direito de quem do balão de cruzamento das Ruas E, G e I, entra na mesma, confronta-se, de frente, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 75,04m e o segundo na distância de 9,97m, com o alinhamento da referida rua pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 34,89m, com o lote 01 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 50,00m, com o lote 03 da mesma quadra, e nos fundos, na distância de 21,60m com o alinhamento da Rua E, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 71,48m e o segundo na distância de 10,00m, com a faixa de servidão localizada no lote 04 da mesma quadra, perfazendo a área total de 4.398,95m². LOTE 03 - Situado de frente para a Rua G, do lado direito de quem do balão de cruzamento das Ruas E, G e I, entra na mesma, confronta-se de frente, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 94,07m, e o segundo na distância de 40,05m, mais 10,25m em curva, com o alinhamento da Rua G, pelo lado direito, na distância de 50,00m, com o lote 02 da mesma quadra, pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, na distância de 49,25m, com o alinhamento da Rua G, e nos fundos, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 51,75m, e o segundo, na distância de 68,77m, com a faixa de servidão localizada nos lotes 04 e 05 da mesma quadra, perfazendo a área total de 6.505,07m². LOTE 04 - Situado de frente para a Rua F, do lado esquerdo de quem da Rua E, entra na mesma, confronta-se de frente, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 14,65m e o segundo na distância de 44,84m com o alinhamento da referida rua, mais 16,78m em curva, na esquina da Rua E, com a Rua F, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 50,00m, com o lote 05 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, em dois segmentos, sendo o primeiro, na distância de 19,60m, e o segundo na distância de 23,91m com o alinhamento da Rua E, e nos fundos, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 71,48m, e o segundo na distância de 46,51m, com os lotes 02 e 03 da mesma quadra, perfazendo a área total de 4.459,80m². Há ainda, uma faixa de servidão non aedificandi, com a largura de 4,00m, nos fundos, na divisa do imóvel com os lotes 02 e 03, ambos da mesma quadra. LOTE 05 - Situado de frente para a Rua F, do lado esquerdo de quem da

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO 13)

matrícula

96.166

ficha

13

São Paulo, 19 de maio de 2.011

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO 12(DOZE))

Rua E, entra na mesma, confronta-se de frente, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância da 4,80m e o segundo na distância de 85,55m, com o alinhamento da referida rua, mais 21,25m na esquina do prolongamento da Rua G com a Rua F, pelo lado direito de quem da Rua F olha o imóvel, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 36,31m e o segundo na distância de 5,55m, com o alinhamento do passeio da Rua G, pelo lado esquerdo, na distância de 50,00m, com o lote 04 da mesma quadra, e nos fundos, em dois segmentos sendo o primeiro na distância de 15,24m e o segundo, na distância de 68,77m, com o lote 03 da mesma quadra, perfazendo a área total de 4.655,53m². Há, ainda, uma faixa de servidão non aedificandi, com a largura de 4,00m, nos fundos, na divisa do imóvel com o lote 03, da mesma quadra. **“QUADRA H”** - Os LOTES 01 e 02 da presente quadra foram constituídos como **ÁREAS VERDES**, na forma do contido no Certificado nº 337/2005 emitido pelo GRAPROHAB. - LOTE 03 - Situado de frente para a Rua E, na esquina desta com a Rua F, confronta-se, de frente, em curva, na distância de 89,18m com o passeio da esquina das Ruas E e F, mais dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 8,91m e o segundo, na distância de 7,61m com o alinhamento da Rua F, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 98,98m, com o lote 04 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 13,76m com a Rua F, e nos fundos, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 25,07m, e o segundo, na distância de 69,15m, com a Área Verde 03 do Loteamento, perfazendo a área total de 5.120,48m². Há, ainda, uma faixa de servidão non aedificandi com a largura de 4,00m, nos fundos, na divisa do imóvel com Área Verde 03. LOTE 04 - Situado de frente para a Rua E, do lado esquerdo de quem da Rua F, entra na mesma, confronta-se de frente, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 22,49m, e o segundo, na distância de 32,73m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 103,58m, com o lote 05 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 98,98m, com o lote 03 da mesma quadra, e nos fundos, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 13,19m e o segundo, na distância de 19,44m, com

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

96.166

ficha

13

verso

a Área Verde 03 do Loteamento, perfazendo a área total de 4.427,86m². Há ainda, uma faixa de servidão non aedificandi, com a largura de 4,00m, nos fundos, na divisa do imóvel com a Área Verde 03. LOTE 05 - Situado de frente para a Rua E, do lado esquerdo de quem da Rua F, entra na mesma, confronta-se de frente, na distância de 40,00m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 103,58m, com a Área Verde 02 do Loteamento, pelo lado esquerdo, na distância de 103,58m com o lote 04 da mesma quadra, e nos fundos, na distância de 40,00m, com a Área Verde 03 do Loteamento, perfazendo a área total de 4.143,20m². Há, ainda, uma faixa de servidão non aedificandi, com a largura de 4,00m, nos fundos, na divisa do imóvel com a Área Verde 03. "QUADRA I" - LOTE 01 - Situado de frente para o balão de cruzamento das Ruas B, E, G e I, na esquina deste com a Rua I, confronta-se, de frente, em curva, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 6,67m e o segundo, na distância de 10,35m, confrontando com o alinhamento do balão de cruzamento, pelo lado direito de quem do balão de cruzamento olha para o imóvel, na distância de 23,82m com o alinhamento da Rua I, pelo lado esquerdo, na distância de 30,00m com o lote 02 da mesma quadra, e pelos fundos na distância de 32,47m, com o lote 03 da mesma quadra, perfazendo a área total de 664,35m². - LOTE 02 - Situado de frente para o balão de cruzamento das Ruas B, E, G e I, na esquina deste com a Rua E, confronta-se, de frente, em curva, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 5,46m e o segundo, na distância de 9,57m, confrontando com o alinhamento do balão de cruzamento, pelo lado direito de quem do balão de cruzamento olha para o imóvel, na distância de 30,00m, com o lote 01 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 24,71m, com o alinhamento do passeio da Rua E, e pelos fundos, na distância de 30,86m com o lote 03 da mesma quadra, perfazendo a área total de 623,87m². LOTE 03 - Situado de frente para a Rua E, do lado direito de quem do balão de cruzamento das Ruas E, G e I, entra na mesma, confronta-se, de frente, na distância de 40,13m com o alinhamento da referida rua, mais 8,79m em curva, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 30,86m, confrontando com o lote 02 da mesma quadra, na dis-

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO 14)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

96.166

ficha

14

São Paulo,

19 de maio de 2.011

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO 13(TREZE)

tância de 32,47m, confrontando com o lote 01 da mesma quadra, e 4,54m, confrontando com o alinhamento do passeio da Rua I, pelo lado esquerdo, na distância de 19,60m, com o alinhamento da Rua E, e nos fundos, na distância de 108,61m, com o lote 04 da mesma quadra, perfazendo a área total de 3.541,00m². LOTE 04 - Situado de frente para a Rua I, do lado esquerdo de quem do balão de cruzamento das Ruas B, E, G e I, entra na mesma, confronta-se, de frente, na distância de 99,77m, mais 12,34m, em curva, com o alinhamento da referida rua, e 22,88m, na esquina da Rua E com a Rua I, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 53,20m, com o alinhamento do passeio da Rua E, pelo lado esquerdo, na distância de 42,92m com o alinhamento da Rua I, e nos fundos, na distância de 108,61m com o lote 03 da mesma quadra, perfazendo a área total de 5.881,54m². **“QUADRA J”** - LOTE 01 - Situado na esquina da Rua A com a Rua B e o balão de cruzamento das Ruas B, E, G e I, do lado esquerdo de quem do balão entra na Rua A, confronta-se de frente, 22,17m com a esquina da Rua B com a Rua A, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, na distância de 23,89m, com o alinhamento da Rua A, pelo lado esquerdo, na distância de 16,89m com o alinhamento do passeio da Rua B, mais 7,51m em curva e 2,77m em linha reta, com o balão de cruzamento, e pelos fundos, na distância de 30,00m com o lote 02 da mesma quadra, e 9,02m com o lote 04 da mesma quadra, perfazendo a área total de 754,43m². - LOTE 02 - Situado de frente para o balão de cruzamento das Ruas B, E, G e I, do lado direito de quem da Rua B, entra no balão, confronta-se, de frente, na distância de 12,09m com o alinhamento do referido balão, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 30,00m, com o lote 01 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 30,00m, com o lote 03 da mesma quadra, e nos fundos, na distância de 25,77m, com o lote 04 da mesma quadra, perfazendo a área total de 568,00m². LOTE 03 - Situado de frente para o balão de cruzamento das Ruas B, E, G e I, na esquina deste com a Rua I, confronta-se, de frente, na distância de 7,11m com o alinhamento do referido balão, mais 10,07m com a esquina deste com a Rua I, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

96.166

ficha

14

verso

de 30,00m com o lote 02 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 24,18m com o alinhamento do passeio da Rua I, e nos fundos, na distância de 34,26m, com o lote 04 da mesma quadra, perfazendo a área total de 694,27m². LOTE 04 - Situado de frente para a Rua A, do lado direito de quem desta se dirige a esquina com a Rua B, confronta-se, de frente, na distância de 94,88m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 54,03m, com o lote 05 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 9,02m com o lote 01 da mesma quadra, na distância de 25,77m com o lote 02 da mesma quadra, e na distância de 34,26m com o lote 03 da mesma quadra, e nos fundos, na distância de 65,73m, com o alinhamento do passeio da Rua I, perfazendo a área total de 4.261,71m². Há, ainda, uma faixa de servidão non aedificandi com a largura de 4,00m, no lado direito, na divisa do imóvel com o lote 05 da mesma quadra. LOTE 05 - Situado de frente para a Rua J, na esquina desta com a Rua I, confronta-se de frente, na distância de 19,12m, deflete a direita, segue na distância de 5,00m, deflete a esquerda e segue na distância de 82,18m, com o alinhamento da referida rua, mais 21,34m em curva, na esquina da Rua I com a Rua J, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 39,59m com o alinhamento da Rua I, pelo lado esquerdo, na distância de 60,82m, com a Área Institucional do Loteamento, e nos fundos, na distância de 54,03m, com o lote 04 da mesma quadra, e em três segmentos, sendo o primeiro na distância de 29,49m, o segundo, na distância de 27,73m, e o terceiro na distância de 8,05m, todos com o alinhamento da Rua A, perfazendo a área total de 5.843,36m². LOTE 06 - Situado de frente para a Rua Coronel Venâncio Dias, de frente a esquina desta com a Rua Pietro Abba, confronta-se, de frente, na distância de 24,12m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 180,79m, com a divisa do terreno do loteamento com a Vila Jaraguá, pelo lado esquerdo, na distância de 164,70m, com a Área Institucional do Loteamento, e nos fundos, na distância de 19,51m, com a Área Institucional do Loteamento, perfazendo a área total de 3.000,00m². "QUADRA K" - LOTE 01 - Situado de frente para a Rua J, na esquina desta com a Rua I, confronta-se, de frente, na distância de

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO 15)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

96.166

ficha

15

São Paulo,

19 de maio de 2.011

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO 14(QUATORZE)

58,03m, com o alinhamento da Rua J, mais 7,16m, em curva, na esquina desta com a Rua I, pelo lado direito de quem da Rua J olha para o imóvel, na distância de 50,00m, com o lote 02 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 60,58m, com o alinhamento da Rua I, e pelos fundos, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 49,97m, e o segundo na distância de 19,73m, com a Área Verde 02 do Loteamento, perfazendo a área total de 3.453,03m². - LOTE 02 - Situado de frente para a Rua J, ao final da mesma mede de frente 94,87m, sendo que deste total em 51,52m confronta com a Área Institucional do Loteamento, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, na distância de 50,00m, com a Área Institucional do Loteamento, pelo lado esquerdo, na distância de 50,00m, com o lote 01 da mesma quadra, e nos fundos, na distância de 51,04m, com parte da Área Verde 02 do Loteamento, perfazendo a área total de 3.647,85m². Há, ainda, uma faixa de servidão non aedificandi, com a largura de 4,00m na divisa do imóvel com a Área Institucional.

SISTEMA VIÁRIO - O sistema viário do loteamento, composto pelos logradouros, tem as características e medidas indicadas na planta aprovada que integra o presente memorial de loteamento, com a área total de 45.130,86m².

ÁREA INSTITUCIONAL - Situada de frente para a Rua Coronel José Venâncio Dias, na divisa do loteamento com a Vila Jaragua, confronta-se, de frente, na distância de 204,88m, com o alinhamento da referida rua, mais 18,96m com o alinhamento da Rua A, pelo lado direito de quem da Rua Coronel José Venâncio olha para o imóvel, na distância de 164,70m, mais um segmento de 19,51m, com o lote 06 da quadra J, e na distância de 174,53m, com a divisa do terreno do loteamento com a Vila Jaraguá, com uma viela e com barracos de madeiras, pelo lado esquerdo, na distância de 60,82m, com o lote 05 da quadra J, na distância de 17,00m, com o alinhamento da Rua J, e na distância de 50,00m com a faixa de servidão situada no lote 02 da quadra K, e pelos fundos, na distância de 51,52m, com a faixa de servidão situada no lote 02 da quadra K, e na distância de 32,68m com a Área Verde 02 do Loteamento, perfazendo a área total de 21.199,86m².

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

96.166

ficha

15

verso

ÁREAS VERDES - **ÁREA VERDE 01** - Situada de frente para a Rua A, do lado esquerdo de quem da Rua Coronel José Venâncio Dias entra na mesma, confronta-se de frente, em três segmentos, sendo o primeiro na distância de 36,06m, o segundo, na distância de 2,50m, e o terceiro na distância de 154,49m com o alinhamento da Rua A, mais 19,61m, na esquina desta com a Rua B, pelo lado direito de quem da Rua B olha para o imóvel, na distância de 7,41m, com o alinhamento da Rua B, pelo lado esquerdo, em curva, na distância de 15,99m, á partir do encontro da Rua A com a Rua Coronel Venâncio Dias, e pelos fundos, na distância de 205,52m, com a divisa do terreno do loteamento com uma área industrial, perfazendo a área total de 3.762,77m². - **ÁREA VERDE 02** - Situada de frente para a Rua B, possui sua descrição a partir de um ponto localizado no alinhamento do passeio da Rua B, na divisa com o lote 01, da Quadra E. Deste ponto, segue na distância de 31,35m, confrontando com o lote 01 da quadra E, mais 110,85m confrontando com o lote 04 da quadra E, mais 92,86m confrontando com o lote 05 da quadra E deflete a direita, segue na distância de 17,10m, deflete levemente a esquerda e segue na distância de 15,84m confrontando com a faixa de servidão localizada no lote 02, deste ponto segue na distância de 17,00m confrontando com o alinhamento do final da Rua H, e percorre a distância de 117,08m, confrontando com a faixa de servidão localizada no lote 01 da quadra F, deflete a direita e percorre a distância de 95,25m, mais um segmento de 9,38m, confrontando com o lote 02 da quadra F, deflete levemente a esquerda e percorre a distância, em curva de 89,68m, mais o segmento de 26,66m, confrontando com o lote 03 da quadra F, deflete a direita e percorre a distância de 237,87m, confrontando com o lote 03 da quadra F e com a faixa de servidão localizada com os lotes 01 e 02 da quadra H, com o final (cul-de-sac) da Rua G, e com parte da Área Verde 03, deflete ligeiramente a direita e segue na distância de 150,12m confrontando com parte da Área Verde 03, com o lote 05 da quadra H, e com parte do lote 01 da quadra K, segue na distância de 23,89m confrontando com a esquina das Ruas E e I, segue, ainda, na distância de 133,69m confrontando com os lotes 01 e 02 da quadra K e com a Área Institucional do Loteamento, deflete a esquerda e segue na distância de 189,68m, com

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO 16)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

96.166

ficha

16

São Paulo,

19 de maio de 2.011

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO 15(QUINZE))

frontando com a divisa do terreno do loteamento com a Vila Jaraguá, com uma viela, e com barracos de madeira, com o alinhamento da Rua Nicolas Bravo, e com o alinhamento da Rua João F. Pereira, até chegar ao marco 05, deste marco, deflete a esquerda e segue na distância de 498,00m no rumo NO 03° 57', confrontando com a divisa do terreno do loteamento com Vila Jaraguá e com a Vila Clarice (transcrição nº 2376) até encontrar o marco 06, daí deflete a esquerda, e segue na distância de 245,49m, no rumo SO 67° 10', confrontando com a divisa do terreno do loteamento com a Fazenda do Estado de São Paulo, até encontrar o marco 07, deste ponto, deflete levemente a esquerda e segue na distância de 303,00m, confrontando com a Fazenda do Estado de São Paulo, até encontrar o ponto F (marco 08 da Transcrição nº 2376); deste ponto, deflete a esquerda e segue na distância de 50,00m confrontando com o lote 07 da quadra B; deflete novamente a esquerda e segue na distância de 46,83m, confrontando com o mesmo lote, deflete a direita e segue na distância de 205,71m, confrontando com o lote 01 da quadra B, e com o alinhamento da Rua B, deflete a esquerda, e segue na distância de 11,34m, acompanhando o alinhamento da Rua B, após este ponto, segue na distância de 18,06m, mais o segmento de 0,97m, confrontando com o alinhamento da Rua B, até chegar ao ponto inicial da presente descrição, perfazendo a área total de 104.437,93m². ÁREA VERDE 03 - Situada de frente para a Rua F, do lado direito de quem da Rua E, entra na mesma, possui sua descrição em um ponto localizado no alinhamento do passeio da referida rua, na divisa com o lote 03 da quadra H. Deste ponto segue na distância de 25,07m, deflete levemente a esquerda e segue na distância de 69,15m, confrontando em todo este trecho com a faixa de servidão localizada no lote 03 da quadra H, segue na distância de 13,19m, deflete levemente a direita e segue na distância de 19,44m, confrontando, neste trecho, com a faixa de servidão localizada no lote 04 da quadra H, segue na distância de 40,00m, confrontando com a faixa de servidão localizada no lote 05 da quadra H, deflete a esquerda e segue na distância de 2,92m, deflete levemente a esquerda e segue na distância de 52,42m, confrontando com a Área Verde 02 do Loteamento, deflete a esquerda e segue na

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

96.166

ficha

16

verso

distância de 21,35m deflete levemente a direita e segue na distância de 42,44m, deflete ainda, levemente a direita e segue na distância de 20,10m, confrontando neste trecho com o lote 02 da quadra H, deflete a direita e segue na distância de 37,31m, deflete a esquerda e segue na distância de 56,00m, ainda confrontando com o lote 02 da quadra H, até encontrar o alinhamento do passeio da Rua F, daí deflete a esquerda e segue na distância de 80,68m, confrontando com o alinhamento da Rua F, até encontrar o ponto inicial da presente descrição, perfazendo a área total de 5.949,15m². ÁREA VERDE denominada LOTE 01 da QUADRA H - (na forma do Certificado nº 337/2005 do GRAPROHAB) situada de frente para a Rua F, ao final da mesma, do lado direito, de formato triangular, confronta-se de frente, na distância de 59,32m, com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da Rua F olha para o imóvel, na distância de 84,48m, com o lote 02 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 103,23m, com parte da Área Verde 02, e pelos fundos, em zero metros, em um ponto localizado na divisa do referido lote com o lote 02 da mesma quadra, e com a Área Verde 02 do Loteamento, perfazendo a área total de 2.506,14m². Há, ainda, uma faixa de servidão non aedificandi, com a largura de 4,00m, no lado esquerdo, na divisa do imóvel com a Área Verde 02. ÁREA VERDE denominada LOTE 02 da QUADRA H - (na forma do Certificado nº 337/2005 do GRAPROHAB) situada de frente para a Rua F, do lado direito de quem da Rua E, entra na mesma, confronta-se de frente, na distância de 40,00m com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, segue numa distância de 56,00m deflete a direita e segue na distância de 37,31m, confrontando com parte da Área Verde 03 do Loteamento, pelo lado esquerdo, na distância de 84,48m, com o lote 01 da mesma quadra, e nos fundos, em quatro segmentos, em curva, sendo o primeiro na distância de 20,10m, o segundo, na distância de 42,44m, e o terceiro, na distância de 21,35m, e o último na distância de 13,02m, com parte da Área Verde 03 e 02, perfazendo a área total de 4.358,55m². Há ainda, uma faixa de servidão non aedificandi, com a largura de 4,00m, nos fundos, na distância de 13,02m, na divisa do imóvel com a Área Verde 02. E para efeito de disponibilidade as áreas aqui referidas, iden-

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO 17)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

96.166

ficha

17

São Paulo, 19 de maio de 2.011

(CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO 16(DEZESSEIS))

tificam-se na forma constante da ficha auxiliar que ficará arquivada neste.- São Paulo, 19 de maio de 2.011.- Escrevente substituto,

(Dora Maria de Oliveira Penna).

Dora Maria de Oliveira Penna

AV-30/ 96.166.- Conforme requerimento datado de 13 de julho de 2011 e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 06 de julho de 2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel passou a localizar-se em área urbana e atualmente acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 124.173.0001-9.- São Paulo, 26 de julho de 2011.- Escrevente substituto,

(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-31/ 96.166.- Em cumprimento ao disposto na Lei 6.015/73, artigo-213-I-a, procede-se a presente averbação para constar que no R-29 desta matrícula, com relação ao LOTE 01 da QUADRA F, a descrição correta do lado esquerdo é a seguinte: pelo lado esquerdo, segue na distância de 26,18m, deflete à direita e segue na distância de 2,50m, deflete à esquerda e segue na distância de 17,00m, com o alinhamento do passeio da Rua "H" e não como constou.- São Paulo, 05 de agosto de 2011.- OFICIAL,

Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz

(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz).

AV-32/ 96.166.- De conformidade com o requerimento datado de 22 de outubro de 2013, e Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde Para Lote, firmado pela proprietária TNER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, em 30 de agosto de 2013, com a Secretaria do Meio Ambiente CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, e Memorial Descritivo de Áreas Verdes e Plantas, procede-se a presente averbação para constar que, a proprietária comprometeu-se a preservar e a recuperar, quando necessário, as áreas verdes compreendida nos limites indicados e perfeitamente delimitada na planta e no local de sua propriedade, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com

(continua no verso)

matrícula

96.166

ficha

17

verso

a autorização do órgão ambiental competente, e manter o presente Termo de compromisso sempre bom, firme e valioso, inclusive pelos herdeiros e sucessores, localizando-se as Áreas Verdes na parte do imóvel que assim se descrevem e caracterizam:- ÁREA VERDE 1:- A área compreendida pelo perímetro é de 3.762,77m². No sistema de coordenadas topográficas UTM utilizado para apoio do presente levantamento o PONTO A esta localizado no alinhamento predial da Rua B, na divisa do empreendimento e prolongamento da Rua Antonio Paschoal. Do PONTO A segue pelo alinhamento da Rua B com rumo de 04° 48' 39" distância de 7,41m até o PONTO B, deste ponto segue confrontando com o encontro da Rua B com a Rua A por curva circular a direita com desenvolvimento de 19,61m raio de 9,00m e AC 124° 52' 34" até o PONTO C, deste ponto segue com rumo de 52° 59' 03" SE e distância de 154,49m até o PONTO D deste ponto deflete a direita e segue com rumo de 45° 01' 32" SE e distância de 2,50m até o PONTO E, deste ponto deflete a direita e segue com rumo de 37° 04' 02" SE e distância de 36,06m até o ponto F, confrontando nestes três segmentos com a Rua A, do PONTO F segue confrontando com o encontro da Rua A com a Rua Coronel Venâncio Dias por curva circular a direita com desenvolvimento de 15,99m, raio de 14,86m e AC 61° 41' 28" até o PONTO G, deste ponto segue confrontando com a divisa do empreendimento com área industrial com rumo de 52° 43' 39" NW e distância de 205,52m até o PONTO A, inicio da presente descrição. ÁREA VERDE 2:- A área compreendida pelo perímetro é de 104.437,93m². No sistema de coordenadas topográficas UTM utilizado para apoio do presente levantamento o PONTO A está localizado no alinhamento predial da Rua B, na divisa com o lote 1 da quadra E. Do PONTO A, segue confrontando com os lotes 1, 4 e 5 da quadra E com rumo de NE 02° 37' 39" distância de 235,06m até o PONTO B, deste ponto deflete a direita e segue confrontando com o lote 5 da quadra E com rumo de NE 58° 35' 06" distância de 17,10m até o PONTO C, deste ponto deflete levemente a esquerda e segue confrontando com o lote 5 da quadra E, com o final da Rua H e com o lote 1 da quadra F com rumo de NE 51° 05' 37" e distância de 149,92m até o PONTO D, deste ponto deflete a direita e segue confrontando como lote 2 da quadra F com rumo de 63° 33' 40" SE e distância de 95,25m até o PONTO E, deste ponto
(continua na ficha nº 18)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

96.166

ficha

18

São Paulo, 14 de novembro de 2013

(continuação da ficha nº 17)

segue confrontando com os lotes 2 e 3 da quadra F por curva circular a esquerda com desenvolvimento de 99,06m, raio de 71,29m e AC 79° 36' 35" até o PONTO F, deste ponto segue confrontando com o lote 3 da quadra F com rumo de NE 36° 50' 21" e distância de 26,66m até o PONTO G, deste ponto deflete a direita e segue confrontando com o lote 3 da quadra F, com o final da Rua G, com os lotes 1 e 2 da quadra H e com a área verde 3 com rumo de SE 03° 49' 12" e distância de 237,87m até o PONTO H, deste ponto deflete a direita e segue confrontando com a área verde 3, com o lote 5 da quadra H, com o encontro da Rua E com a Rua I e com o lote 1 da quadra K, com rumo de SO 27° 18' 16" e distância de 150,12m até o PONTO I, deste ponto segue confrontando com os lotes 1 e 2 da quadra K e com a área institucional do loteamento por curva circular á esquerda com desenvolvimento de 133,69m, raio de 54,00m e AC 141° 52' 17" até o PONTO J, deste ponto segue confrontando com a divisa do terreno do loteamento com a Vila Jaraguá, com uma Viela, com barracos de madeira, com o alinhamento da Rua Nicolas Bravo e com o alinhamento da Rua João F. Pereira, com rumo de 17° 03' 00" e distância de 189,68m até o M5, deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a divisa do loteamento com a Vila Jaraguá e com a Vila Clarice (Transcrição nº 2376) com rumo de NO 03° 57' 00" e distância de 498,00m até encontrar o M6, deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a divisa do terreno do loteamento com a Fazenda do Estado de São Paulo com rumo de SO 67° 10' 00" e distância de 245,49m até o M7, deste ponto segue confrontando com a divisa do terreno do loteamento com a Fazenda do Estado de São Paulo com distância de 303,00m, em quatro segmentos, com rumo de SO 62° 30' 56" e distância de 54,54m, com rumo de SO 49° 00' 56" e distância de 78,79m com rumo de SO 51° 00' 56" e distância de 78,16m e com rumo de SO 58° 35' 05" e distância de 91,51m até o M8 = F, deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com o lote 7 da quadra B com rumo de SE 31° 24' 54" e distância de 50,00m até o PONTO K, deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com o lote 7 da quadra B, com rumo de NE 58° 35' 06" e distância de 46,83m até o PONTO L, deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o lote 1 da quadra B e com o alinhamento da

(continua no verso)

matrícula

96.166

ficha

18

verso

Rua B com rumo de SO 02°08'23" e distância de 205,71m até o PONTO M, deste ponto segue confrontando com o alinhamento da Rua B por curva circular à esquerda com desenvolvimento de 11,34m, raio de 9,00m e AC 74°15'20" até o PONTO N, deste ponto segue confrontando com o alinhamento da Rua B por curva circular à esquerda com desenvolvimento de 19,03m, raio de 60,10m e AC 18°09'00" até o PONTO A, início da presente descrição. ÁREA VERDE 3:- A área compreendida pelo perímetro é de 5.949,15m². No sistema de coordenadas topográficas UTM utilizado para apoio do presente levantamento o PONTO A está localizado no alinhamento predial da Rua F, na divisa com o lote 3 da quadra H, do PONTO A segue confrontando com o lote 3 da quadra H com rumo de SE 38°54'23" distância de 25,07m até o PONTO B, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 3 e 4 da quadra H com rumo de SE 82°35'28" distância de 82,34m até o PONTO C, deste ponto deflete à direita segue confrontando com os lotes 4 e 5 da quadra H com rumo de SE 62°12'22" e distância de 59,44m até o PONTO D, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a área verde 2 do loteamento com rumo de NE 27°18'16" e distância de 2,92m até o PONTO E, deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com a área verde 2 do loteamento com rumo de NO 03°49'12" e distância de 52,42m até o PONTO F, deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo de SO 51°05'37" e distância de 21,35m até o PONTO G, deste ponto deflete à direita e segue com rumo de SO 86°31'12" e distância de 42,44m até o PONTO H, deste ponto deflete a direita e segue com rumo de NO 82°35'28" e distância de 20,10m até o PONTO I, deste deflete à direita e segue com rumo de NE 51°05'37" e distância de 37,31m até encontrar o PONTO J, deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo de NO 38°54'23" e distância de 56,00m até o PONTO K, confrontando do PONTO F ao PONTO K com a área verde 2 do condomínio, do PONTO K segue confrontando com o alinhamento da Rua F com rumo de SO 51°05'37" e distância de 80,68m, até o PONTO A, início da presente descrição. ÁREA VERDE DENOMINADA LOTE 01 DA QUADRA H:- A área compreendida pelo perímetro é de 2.506,14m². No sistema de coordenadas topográficas UTM utilizado para apoio do presente levantamento o PONTO A está localizado no

(continua na ficha nº 19)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

96.166

ficha

19

São Paulo, 14 de novembro de 2013

(continuação da ficha nº 18)

alinhamento predial da Rua F, na divisa com a área verde 2 do loteamento, do PONTO A segue confrontando com o alinhamento da Rua F com rumo de SO 51°05'37" distância de 59,32m até o PONTO B, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a área verde denominada lote 2 da quadra H com rumo de SE 38°54'23" distância de 84,48m até o PONTO C, deste ponto deflete à esquerda segue confrontando com a área verde 2 do loteamento com rumo de NO 03°49'12" e distância de 103,23m até o PONTO A, início da presente descrição. ÁREA VERDE DENOMINADA LOTE 02 DA QUADRA H:- A área compreendida pelo perímetro é de 4.358,55m². No sistema de coordenadas topográficas UTM utilizado para apoio do presente levantamento o PONTO A está localizado no alinhamento predial da Rua F, na divisa com a área verde denominada área verde lote 2 da quadra H, do PONTO A segue confrontando com o alinhamento da Rua F com rumo de SO 51°05'37" distância de 40,00m até o PONTO B, deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo de SE 38°54'23" distância de 56,00m até o PONTO C, deste ponto deflete à direita segue com rumo de SO 51°05'37" e distância de 37,31m até o PONTO D, deste ponto deflete à esquerda segue com rumo de SE 82°35'28" e distância de 20,10m até o PONTO E, deste ponto deflete à esquerda segue com rumo de NE 86°31'12" e distância de 42,44m até o PONTO F, deste ponto deflete à esquerda segue com rumo de SO 51°05'37" e distância de 21,35m até o PONTO G, deste ponto deflete à esquerda segue com rumo de NO 03°49'12" e distância de 13,02m até o PONTO H, deste ponto deflete a esquerda segue com rumo de NO 38°54'23" e distância de 84,48m até o PONTO A, início da presente descrição. LOTE 02 DA QUADRA K:- A área compreendida pelo perímetro é de 3.647,85m². No sistema de coordenadas topográficas UTM utilizado para apoio do presente levantamento o PONTO A está localizado no alinhamento predial da Rua J, no final da mesma, do PONTO A segue confrontando com a Rua J e com área institucional do loteamento por curva circular à esquerda com desenvolvimento de 94,87m raio de 104,00m e AC52°16'04" até o PONTO B, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com área institucional do loteamento com rumo de NE 36°15'16" distância de 50,00m até o PONTO C,

(continua no verso)

matrícula

96.166

ficha

19

verso

deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a área verde 2 do loteamento por curva circular à direita com desenvolvimento de 51,04m raio de 54,00m e AC 54°09'23" até o PONTO D, deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 1 da quadra K com rumo de SO 86°29'06" distância de 50,00m até o PONTO A, início da presente descrição.- São Paulo, 14 de novembro de 2.013.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

R-33/ 96.166.- Por escritura datada de 10 de julho de 2014 (livro 10.373-fls. 219) do 9º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária TINER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, a qual apresentou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União datada de 21 de fevereiro de 2014, e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros sob nº 097112014-8888886, datada de 02 de abril de 2014, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, transcritas no título, instituiu a favor da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, com sede na Cidade de Barueri, neste Estado, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, Torre II, Sítio Tamboré, inscrita no CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93, uma SERVIDÃO PERPETUA E GRATUITA DE PASSAGEM, em caráter irrevogável e irretratável, com o direito de ingressar, a qualquer dia e hora, no referido imóvel, mesmo que para tal tenha que passar pelo imóvel da outorgante, por meio de seus empregados, prepostos e/ou empreiteiros, seja para a implementação da linha de Distribuição, seja para sua colocação, construção, manutenção, conservação, ampliação, segurança, conservação e/ou realização de inspeções periódicas, bem como para a instalação de torres, postes, cabos, condutores de eletricidade, linhas de dutos subterrâneos, caixa de passagem, poços de inspeção, Câmara transformadoras e cabos de fibras óticas, e garantia de trânsito de veículos, ainda, facultado a outorgada o direito de proceder a todos os trabalhos necessários para a execução dos referidos atos, podendo, inclusive, remover, podar ou erradicar quaisquer obstáculos, naturais ou

(continua na ficha nº 20)

matricula

96.166

ficha

20

São Paulo, 07 de agosto de 2014

(continuação da ficha nº 19)

não, existentes no imóvel que impeçam a execução dos trabalhos e/ou dificultem ou ameacem a livre transmissão de dados e energia elétrica, ficando vedado a outorgante promover o plantio de quaisquer espécies vegetais especialmente as de grandes porte, que possam causar combustão ou interferência na Linha de Distribuição, independentemente de qualquer formalidade ou indenização, a outorgante não fará e não permitirá que se construa ou instale qualquer canalização elétrica, para nenhum fim e sob nenhum pretexto, sem prévia autorização da outorgada, observadas as instruções escritas que por este lhe sejam oferecidas no “LOTEAMENTO VILA ATLANTICA”, a servidão perpetua e gratuita sobre uma faixa de terreno objeto desta matrícula, que assim se descreve, caracteriza e confronta:- Trata-se de uma área interna desta matrícula, para servidão passiva em favor da Concessionária Elétrica partindo à 74,58m do vértice J, descrito nesta matrícula com o vértice 1, descrito em planta anexa, com coordenadas E=319.262,04m e N=7.402.213,90m, coordenada geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representada no Sistema UTM, referenciada ao Meridiano Central - 45°, tendo como o Datum SIRGAS 2000; do **vértice 1** segue em direção até o **vértice 2** no azimute 83°12'57”, em uma distância de 15,66m, confrontando com a Faixa Non Aedificandi do D.E.R - Lei Federal 6766/79, do **vértice 2** segue em direção até o **vértice 3** no azimute 83°12'57”, em uma distância de 12,47m, confrontando com a Quadra A do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 3** segue em direção até o **vértice 4** no azimute 173°12'57”, em uma distância de 3,00m, confrontando com a Quadra A do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 4** segue em direção até o **vértice 5** no azimute 83°12'57”, em uma distância de 156,82m, confrontando com a Quadra A do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 5** segue em direção até o **vértice 6**, em desenvolvimento de curva circular com 74,17m, formado por arco de raio 96,40m e ângulo central 44°04'59” ou pela corda do arco no azimute 61°10'28”, em uma distância de 72,36m, confrontando com a Quadra A do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 6** segue em direção até o **vértice 7** no azimute 39°07'58”, em uma distância de 27,41m, confrontando com a Quadra A do Loteamento Vila

(continua no verso)

matrícula

96.166

ficha

20

verso

Atlântica, do **vértice 7** segue em direção até o **vértice 8** em desenvolvimento de curva circular com 14,14m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central $90^{\circ}00'00''$ ou pela corda do arco no azimute $354^{\circ}07'58''$, em uma distância de 12,73m, confrontando com a Quadra A do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 8** segue em direção até o **vértice 9** no azimute $309^{\circ}07'58''$, em uma distância de 84,24m, confrontando com a Quadra A do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 9** segue em direção até o **vértice 10** no azimute $219^{\circ}07'58''$, em uma distância de 5,00m, confrontando com a Quadra A do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 10** segue em direção até o **vértice 11** no azimute $309^{\circ}07'58''$, em uma distância de 17,00m, confrontando com a Quadra A do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 11** segue em direção até o **vértice 12** no azimute $350^{\circ}52'47''$, em uma distância de 25,91m, confrontando com a Cia Construtora Centenário, do **vértice 12** segue em direção até o **vértice 13** no azimute $129^{\circ}15'13''$, em uma distância de 120,58m, confrontando com a Quadra B do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 13** segue em direção até o **vértice 14** em desenvolvimento de curva circular com 14;15m, formado por arco de raio 8,98m e ângulo central $90^{\circ}14'35''$ ou pela corda do arco no azimute $84^{\circ}07'56''$, em uma distância de 12,73m, confrontando com a Quadra B do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 14** segue em direção até o **vértice 15** no azimute $39^{\circ}40'46''$, em uma distância de 26,34m, confrontando com a Quadra B do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 15** segue em direção até o **vértice 16** no azimute $39^{\circ}03'02''$, em uma distância de 174,77m, confrontando com a Quadra B do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 16** segue em direção até o **vértice 17** em desenvolvimento de curva circular com 50,79m, formado por arco de raio 71,03m e ângulo central $40^{\circ}58'15''$ ou pela corda do arco no azimute $59^{\circ}32'09''$, em uma distância de 49,74m, confrontando com a Quadra B do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 17** segue em direção até o **vértice 18** no azimute $79^{\circ}56'20''$, em uma distância de 29,26m, confrontando com a Quadra B do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 18** segue em direção até o **vértice 19** no azimute $169^{\circ}56'20''$, em uma distância de 116,68m, confrontando com a Área Verde do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 19** segue em direção até o **vértice 20** em
(continua na ficha nº 21)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

96.166

ficha

21

São Paulo, 07 de agosto de 2014

(continuação da ficha nº 20)

desenvolvimento de curva circular com 11,35m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central $72^{\circ}15'21''$ ou pela corda do arco no azimute $133^{\circ}48'40''$, em uma distância de 10,61m, confrontando com a Área Verde do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 20** segue em direção até o **vértice 21** em desenvolvimento de curva circular com 19,04m, formado por arco de raio 60,25m e ângulo central $18^{\circ}06'19''$ ou pela corda do arco no azimute $88^{\circ}37'50''$, em uma distância de 18,96m, confrontando com a Área Verde do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 21** segue em direção até o **vértice 22** em desenvolvimento de curva circular com 5,90m, formado por arco de raio 196,55m e ângulo central $1^{\circ}43'07''$ ou pela corda do arco no azimute $80^{\circ}26'14''$, em uma distância de 5,90m, confrontando com a quadra E do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 22** segue em direção até o **vértice 23** em desenvolvimento de curva circular com 26,47m, formado por arco de raio 59,66m e ângulo central $25^{\circ}25'03''$ ou pela corda do arco no azimute $68^{\circ}35'16''$, em uma distância de 26,25m, confrontando com a quadra E do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 23** segue em direção até o **vértice 24** em desenvolvimento de curva circular com 11,31m, formado por arco de raio 9,19m e ângulo central $70^{\circ}30'21''$ ou pela corda do arco no azimute $20^{\circ}37'34''$, em uma distância de 10,61m, confrontando com a quadra E do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 24** segue em direção até o **vértice 25** em desenvolvimento de curva circular com 8,53m, formado por arco de raio 29,23m e ângulo central $16^{\circ}42'56''$ ou pela corda do arco no azimute $353^{\circ}43'51''$, em uma distância de 8,50m, confrontando com a quadra E do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 25** segue em direção até o **vértice 26** em desenvolvimento de curva circular com 13,06m, formado por arco de raio 24,99m e ângulo central $29^{\circ}56'05''$ ou pela corda do arco no azimute $17^{\circ}03'21''$, em uma distância de 12,91m, confrontando com a quadra E do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 26** segue em direção até o **vértice 27** em desenvolvimento de curva circular com 4,81m, formado por arco de raio 31,81m e ângulo central $8^{\circ}39'27''$ ou pela corda do arco no azimute $36^{\circ}21'07''$, em uma distância de 4,80m, confrontando com a quadra E do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 27** segue

(continua no verso)

matrícula

96.166

ficha

21

verso

em direção até o **vértice 28** em desenvolvimento de curva circular com 8,01m, formado por arco de raio 9,30m e ângulo central $49^{\circ}23'03''$ ou pela corda do arco no azimute $15^{\circ}59'19''$, em uma distância de 7,77m, confrontando com a quadra E do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 28** segue em direção até o **vértice 29** no azimute $350^{\circ}25'36''$, em uma distância de 103,89m, confrontando com a quadra E do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 29** segue em direção até o **vértice 30** em desenvolvimento de curva circular com 61,30m, formado por arco de raio 135,00m e ângulo central $26^{\circ}00'54''$ ou pela corda do arco no azimute $3^{\circ}26'04''$, em uma distância de 60,77m, confrontando com a quadra E do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 30** segue em direção até o **vértice 31** em desenvolvimento de curva circular com 10,01m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central $67^{\circ}32'57''$ ou pela corda do arco no azimute $342^{\circ}40'02''$, em uma distância de 10,61m, confrontando com a quadra E do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 31** segue em direção até o **vértice 32** no azimute $308^{\circ}53'34''$, em uma distância de 34,91m, confrontando com a quadra E do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 32** segue em direção até o **vértice 33** no azimute $218^{\circ}53'34''$, em uma distância de 2,50m, confrontando com a quadra E do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 33** segue em direção até o **vértice 34** no azimute $308^{\circ}53'34''$, em uma distância de 16,40m, confrontando com a quadra E do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 34** segue em direção até o **vértice 35** no azimute $38^{\circ}46'33''$, em uma distância de 17,00m, confrontando com a quadra F do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 35** segue em direção até o **vértice 36** no azimute $128^{\circ}53'34''$, em uma distância de 16,44m, confrontando com a quadra F do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 36** segue em direção até o **vértice 37** no azimute $218^{\circ}53'34''$, em uma distância de 2,50m, confrontando com a quadra F do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 37** segue em direção até o **vértice 38** no azimute $218^{\circ}53'34''$, em uma distância de 26,19m, confrontando com a quadra F do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 38** segue em direção até o **vértice 39** em desenvolvimento de curva circular com 15,71m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central $99^{\circ}59'41''$ ou pela corda do arco no azimute $78^{\circ}53'44''$, em uma distância de 13,79m,
(continua na ficha nº 22)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

96.166

ficha

22

São Paulo, 07 de agosto de 2014

(continuação da ficha nº 21)

confrontando com a quadra F do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 39 segue em direção até o vértice 40 em desenvolvimento de curva circular com 23,55m, formado por arco de raio 135,00m e ângulo central $9^{\circ}59'40''$ ou pela corda do arco no azimute $33^{\circ}53'43''$, em uma distância de 23,52m, confrontando com a quadra F do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 40 segue em direção até o vértice 41 no azimute $38^{\circ}53'34''$, em uma distância de 40,06m, confrontando com a quadra F do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 41 segue em direção até o vértice 42 em desenvolvimento de curva circular com 12,62m, formado por arco de raio 21,09m e ângulo central $34^{\circ}16'49''$ ou pela corda do arco no azimute $56^{\circ}01'59''$, em uma distância de 12,43m, confrontando com a quadra F do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 42 segue em direção até o vértice 43 em desenvolvimento de curva circular com 11,32m, formado por arco de raio 20,83m e ângulo central $31^{\circ}08'20''$ ou pela corda do arco no azimute $88^{\circ}44'33''$, em uma distância de 11,18m, confrontando com a quadra F do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 43 segue em direção até o vértice 44 no azimute $104^{\circ}10'21''$, em uma distância de 54,81m, confrontando com a quadra F do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 44 segue em direção até o vértice 45 em desenvolvimento de curva circular com 97,91m, formado por arco de raio 85,94m e ângulo central $65^{\circ}16'47''$ ou pela corda do arco no azimute $71^{\circ}31'58''$, em uma distância de 92,70m, confrontando com a quadra F do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 45 segue em direção até o vértice 46 no azimute $38^{\circ}53'34''$, em uma distância de 18,07m, confrontando com a quadra F do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 46 segue em direção até o vértice 47 no azimute $308^{\circ}53'34''$, em uma distância de 6,00m, confrontando com a quadra F do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 47 segue em direção até o vértice 48 no azimute $38^{\circ}53'34''$, em uma distância de 28,87m, confrontando com a quadra F do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 48 segue em direção até o vértice 49 no azimute $163^{\circ}58'09''$, em uma distância de 24,44m, confrontando com a Área Verde do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 49 segue em direção até o vértice 50 no azimute $218^{\circ}53'34''$, em uma distância de 98,59m, confrontando com a

(continua no verso)

matricula

96.166

ficha

22

verso

quadra H do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 50** segue em direção até o **vértice 51** no azimute $218^{\circ}53'34''$, em uma distância de 80,68m, confrontando com a Área Verde do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 51** segue em direção até o **vértice 52** no azimute $218^{\circ}53'34''$, em uma distância de 13,76m, confrontando com a quadra H do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 52** segue em direção até o **vértice 53** no azimute $308^{\circ}53'34''$, em uma distância de 14,00m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 53** segue em direção até o **vértice 54** no azimute $38^{\circ}53'34''$, em uma distância de 85,55m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 54** segue em direção até o **vértice 55** em desenvolvimento de curva circular com 21,25m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central $135^{\circ}17'46''$ ou pela corda do arco no azimute $331^{\circ}14'41''$, em uma distância de 16,65m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 55** segue em direção até o **vértice 56** em desenvolvimento de curva circular com 36,31m, formado por arco de raio 101,11m e ângulo central $20^{\circ}34'33''$ ou pela corda do arco no azimute $273^{\circ}53'05''$, em uma distância de 36,12m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 56** segue em direção até o **vértice 57** no azimute $284^{\circ}09'47''$, em uma distância de 54,81m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 57** segue em direção até o **vértice 58** em desenvolvimento de curva circular com 10,25m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central $65^{\circ}15'39''$ ou pela corda do arco no azimute $251^{\circ}31'58''$, em uma distância de 9,71m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 58** segue em direção até o **vértice 59** no azimute $218^{\circ}53'34''$, em uma distância de 40,05m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 59** segue em direção até o **vértice 60** em desenvolvimento de curva circular com 104,05m, formado por arco de raio 123,01m e ângulo central $48^{\circ}27'50''$ ou pela corda do arco no azimute $194^{\circ}39'39''$, em uma distância de 100,97m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 60** segue em direção até o **vértice 61** no azimute $170^{\circ}25'36''$, em uma distância de 94,45m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 61** segue em direção até o

(continua na ficha nº 23)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

96.166

ficha

23

São Paulo, 07 de agosto de 2014

(continuação da ficha nº 22)

vértice 62 em desenvolvimento de curva circular com 21,18m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central $134^{\circ}51'46''$ ou pela corda do arco no azimute $102^{\circ}59'44''$, em uma distância de 16,62m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 62** segue em direção até o **vértice 63** em desenvolvimento de curva circular com 23,85m, formado por arco de raio 283,00m e ângulo central $4^{\circ}49'44''$ ou pela corda do arco no azimute $37^{\circ}58'43''$, em uma distância de 23,84m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 63** segue em direção até o **vértice 64** em desenvolvimento de curva circular com 21,61m, formado por arco de raio 283,00m e ângulo central $4^{\circ}22'27''$ ou pela corda do arco no azimute $42^{\circ}34'49''$, em uma distância de 21,60m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 64** segue em direção até o **vértice 65** em desenvolvimento de curva circular com 23,90m, formado por arco de raio 283,00m e ângulo central $4^{\circ}50'18''$ ou pela corda do arco no azimute $47^{\circ}11'11''$, em uma distância de 23,89m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 65** segue em direção até o **vértice 66** em desenvolvimento de curva circular com 19,60m, formado por arco de raio 29,00m e ângulo central $38^{\circ}43'34''$ ou pela corda do arco no azimute $68^{\circ}58'07''$, em uma distância de 19,23m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 66** segue em direção até o **vértice 67** em desenvolvimento de curva circular com 16,78m, formado por arco de raio 9,82m e ângulo central $97^{\circ}54'20''$ ou pela corda do arco no azimute $39^{\circ}22'44''$, em uma distância de 14,81m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 67** segue em direção até o **vértice 68** no azimute $350^{\circ}25'37''$, em uma distância de 21,32m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 68** segue em direção até o **vértice 69** no azimute $350^{\circ}25'37''$, em uma distância de 8,00m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 69** segue em direção até o **vértice 70** no azimute $350^{\circ}25'37''$, em uma distância de 15,52m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 70** segue em direção até o **vértice 53** em desenvolvimento de curva circular com 19,46m, formado por

(continua no verso)

matrícula

96.166

ficha

23

verso

arco de raio 23,00m e ângulo central $48^{\circ}27'57''$ ou pela corda do arco no azimute $14^{\circ}39'35''$, em uma distância de 18,88m, confrontando com a quadra G do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 53** segue em direção até o **vértice 52** no azimute $128^{\circ}53'34''$, em uma distância de 14,00m, do **vértice 52** segue em direção até o **vértice 71** em desenvolvimento de curva circular com 7,61m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central $48^{\circ}27'58''$ ou pela corda do arco no azimute $194^{\circ}39'35''$, em uma distância de 7,39m, confrontando com a quadra H do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 71** segue em direção até o **vértice 72** no azimute $170^{\circ}25'36''$, em uma distância de 8,91m, confrontando com a quadra H do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 72** segue em direção até o **vértice 73** em desenvolvimento de curva circular com 89,18m, formado por arco de raio 98,69m e ângulo central $51^{\circ}46'29''$ ou pela corda do arco no azimute $144^{\circ}32'22''$, em uma distância de 86,18m, confrontando com a quadra H do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 73** segue em direção até o **vértice 74** em desenvolvimento de curva circular com 22,49m, formado por arco de raio 98,69m e ângulo central $13^{\circ}03'33''$ ou pela corda do arco no azimute $112^{\circ}07'21''$, em uma distância de 22,44m, confrontando com a quadra H do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 74** segue em direção até o **vértice 75** no azimute $105^{\circ}35'35''$, em uma distância de 72,74m, confrontando com a quadra H do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 75** segue em direção até o **vértice 76** no azimute $195^{\circ}07'18''$, em uma distância de 23,89m, confrontando com a ÁREA VERDE do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 76** segue em direção até o **vértice 77** em desenvolvimento de curva circular com 60,58m, formado por arco de raio 151,00m e ângulo central $22^{\circ}59'12''$ ou pela corda do arco no azimute $253^{\circ}20'16''$, em uma distância de 60,17m, confrontando com a quadra K do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 77** segue em direção até o **vértice 78** em desenvolvimento de curva circular com 7,16m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central $45^{\circ}35'17''$ ou pela corda do arco no azimute $219^{\circ}03'02''$, em uma distância de 6,97m, confrontando com a quadra K do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 78** segue em direção até o **vértice 79** em desenvolvimento de curva circular com 58,03m, formado por arco de raio 104,00m e ângulo

(continua na ficha nº 24)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

96.166

ficha

24

São Paulo, 07 de agosto de 2014

(continuação da ficha nº 23)

central $31^{\circ}58'20''$ ou pela corda do arco no azimute $180^{\circ}16'13''$, em uma distância de 57,28m, confrontando com a quadra K do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 79 segue em direção até o vértice 80 em desenvolvimento de curva circular com 43,34m, formado por arco de raio 104,00m e ângulo central $23^{\circ}52'45''$ ou pela corda do arco no azimute $152^{\circ}20'41''$, em uma distância de 43,03m, confrontando com a quadra K do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 80 segue em direção até o vértice 81 no azimute $227^{\circ}02'43''$, em uma distância de 17,03m, confrontando com a AREA INSTITUCIONAL, do vértice 81 segue em direção até o vértice 82 no azimute $324^{\circ}27'37''$, em uma distância de 19,10m, confrontando com a quadra J do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 82 segue em direção até o vértice 83 no azimute $58^{\circ}59'17''$, em uma distância de 5,00m, confrontando com a quadra J do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 83 segue em direção até o vértice 84 em desenvolvimento de curva circular com 64,10m, formado por arco de raio 116,00m e ângulo central $31^{\circ}39'44''$ ou pela corda do arco no azimute $344^{\circ}49'09''$, em uma distância de 63,29m, confrontando com a quadra J do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 84 segue em direção até o vértice 85 em desenvolvimento de curva circular com 21,34m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central $135^{\circ}52'15''$ ou pela corda do arco no azimute $292^{\circ}42'53''$, em uma distância de 16,68m, confrontando com a quadra J do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 85 segue em direção até o vértice 86 em desenvolvimento de curva circular com 39,60m, formado por arco de raio 151,00m e ângulo central $15^{\circ}01'31''$ ou pela corda do arco no azimute $217^{\circ}16'00''$, em uma distância de 39,48m, confrontando com a quadra J do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 86 segue em direção até o vértice 87 no azimute $294^{\circ}48'54''$, em uma distância de 89,93m, confrontando com a quadra J do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 87 segue em direção até o vértice 88 no azimute $27^{\circ}02'25''$, em uma distância de 12,01m, do vértice 88 segue em direção até o vértice 89 no azimute $114^{\circ}48'54''$, em uma distância de 71,29m, confrontando com a quadra I do Loteamento Vila Atlântica, do vértice 89 segue em direção até o vértice 90 em desenvolvimento de curva

(continua no verso)

matrícula

96.166

ficha

24

verso

circular com 12,35m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central 78°35'56" ou pela corda do arco no azimute 75°30'56", em uma distância de 11,40m, confrontando com a quadra I do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 90** segue em direção até o **vértice 91** em desenvolvimento de curva circular com 99,78m, formado por arco de raio 163,00m e ângulo central 35°04'20" ou pela corda do arco no azimute 53°45'08", em uma distância de 98,23m, confrontando com a quadra I do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 91** segue em direção até o **vértice 92** em desenvolvimento de curva circular com 22,89m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central 145°41'43" ou pela corda do arco no azimute 358°26'26", em uma distância de 17,20m, confrontando com a quadra I do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 92** segue em direção até o **vértice 93** no azimute 285°35'35", em uma distância de 113,61m, confrontando com a quadra I do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 93** segue em direção até o **vértice 94** em desenvolvimento de curva circular com 8,79m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central 55°59'15" ou pela corda do arco no azimute 257°35'57", em uma distância de 8,45m, confrontando com a quadra I do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 94** segue em direção até o **vértice 95** em desenvolvimento de curva circular com 40,31m, formado por arco de raio 263,00m e ângulo central 8°46'57" ou pela corda do arco no azimute 225°12'52", em uma distância de 40,27m, confrontando com a quadra I do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 95** segue em direção até o **vértice 96** em desenvolvimento de curva circular com 24,71m, formado por arco de raio 263,00m e ângulo central 5°23'01" ou pela corda do arco no azimute 218°07'53", em uma distância de 24,70m, confrontando com a quadra I do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 96** segue em direção até o **vértice 97** em desenvolvimento de curva circular com 9,58m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central 60°57'53" ou pela corda do arco no azimute 184°57'25", em uma distância de 9,13m, confrontando com a quadra I do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 97** segue em direção até o **vértice 98** em desenvolvimento de curva circular com 5,47m, formado por arco de raio 26,50m e ângulo central 11°49'16" ou pela corda do arco no azimute 160°23'07", em uma distância de 5,46m, confrontando com a

(continua na ficha nº 25)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

96.166

ficha

25

São Paulo, 07 de agosto de 2014

(continuação da ficha nº 24)

quadra I do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 98** segue em direção até o **vértice 99** em desenvolvimento de curva circular com 6,67m, formado por arco de raio 26,50m e ângulo central 14°24'42" ou pela corda do arco no azimute 173°30'06", em uma distância de 6,65m, confrontando com a quadra I do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 99** segue em direção até o **vértice 88** em desenvolvimento de curva circular com 10,35m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central 65°53'33" ou pela corda do arco no azimute 147°45'41", em uma distância de 9,79m, confrontando com a quadra I do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 88** segue em direção até o **vértice 87** no azimute 207°02'25", em uma distância de 12,01m, do **vértice 87** segue em direção até o **vértice 100** em desenvolvimento de curva circular com 10,07m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central 64°06'42" ou pela corda do arco no azimute 262°45'33", em uma distância de 9,55m, confrontando com a quadra J do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 100** segue em direção até o **vértice 101** em desenvolvimento de curva circular com 7,11m, formado por arco de raio 26,50m e ângulo central 15°22'36" ou pela corda do arco no azimute 238°23'31", em uma distância de 7,09m, confrontando com a quadra J do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 101** segue em direção até o **vértice 102** em desenvolvimento de curva circular com 14,86m, formado por arco de raio 26,50m e ângulo central 32°08'03" ou pela corda do arco no azimute 262°08'50", em uma distância de 14,67m, confrontando com a quadra J do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 102** segue em direção até o **vértice 103** em desenvolvimento de curva circular com 7,51m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central 47°49'40" ou pela corda do arco no azimute 254°18'02", em uma distância de 7,30m, confrontando com a quadra J do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 103** segue em direção até o **vértice 104** em desenvolvimento de curva circular com 16,81m, formado por arco de raio 83,97m e ângulo central 11°28'18" ou pela corda do arco no azimute 236°07'21", em uma distância de 16,78m, confrontando com a quadra J do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 104** segue em direção até o **vértice 105** em desenvolvimento de curva circular com 22,17m, formado

(continua no verso)

matrícula

96.166

ficha

25

verso

por arco de raio 10,00m e ângulo central $127^{\circ}02'35''$ ou pela corda do arco no azimute $178^{\circ}20'12''$, em uma distância de 17,90m, confrontando com a quadra J do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 105** segue em direção até o **vértice 106** no azimute $114^{\circ}48'54''$, em uma distância de 118,78m, confrontando com a quadra J do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 106** segue em direção até o **vértice 107** em desenvolvimento de curva circular com 8,06m, formado por arco de raio 29,00m e ângulo central $15^{\circ}55'01''$ ou pela corda do arco no azimute $122^{\circ}46'25''$, em uma distância de 8,03m, confrontando com a quadra J do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 107** segue em direção até o **vértice 108** no azimute $130^{\circ}43'56''$, em uma distância de 27,74m, confrontando com a quadra J do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 108** segue em direção até o **vértice 109** em desenvolvimento de curva circular com 29,50m, formado por arco de raio 45,00m e ângulo central $37^{\circ}33'27''$ ou pela corda do arco no azimute $149^{\circ}30'39''$, em uma distância de 28,97m, confrontando com a quadra J do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 109** segue em direção até o **vértice 110** em desenvolvimento de curva circular com 17,62m, formado por arco de raio 39,19m e ângulo central $25^{\circ}45'54''$ ou pela corda do arco no azimute $180^{\circ}20'07''$, em uma distância de 17,48m, confrontando com a AREA INSTITUCIONAL, do **vértice 110** segue em direção até o **vértice 111** no azimute $192^{\circ}29'43''$, em uma distância de 25,86m, confrontando com a AREA INSTITUCIONAL, do **vértice 111** segue em direção até o **vértice 112** em desenvolvimento de curva circular com 35,73m, formado por arco de raio 39,28m e ângulo central $52^{\circ}06'30''$ ou pela corda do arco no azimute $341^{\circ}24'47''$, em uma distância de 34,51m, confrontando com a Rua Coronel José Venâncio Dias, do **vértice 112** segue em direção até o **vértice 113** no azimute $12^{\circ}33'15''$, em uma distância de 2,68m, confrontando com a AREA INDUSTRIAL, do **vértice 113** segue em direção até o **vértice 114** em desenvolvimento de curva circular com 13,30m, formado por arco de raio 16,02m e ângulo central $47^{\circ}34'23''$ ou pela corda do arco no azimute $335^{\circ}39'53''$, em uma distância de 12,92m, confrontando com a AREA VERDE do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 114** segue em direção até o **vértice 115** no azimute $310^{\circ}43'56''$, em uma distância de 36,06m, confrontando com a

(continua na ficha nº 26)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

96.166

ficha

26

São Paulo, 07 de agosto de 2014

(continuação da ficha nº 25)

AREA VERDE do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 115** segue em direção até o **vértice 116** em desenvolvimento de curva circular com 2,50m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central $15^{\circ}55'01''$ ou pela corda do arco no azimute $302^{\circ}46'25''$, em uma distância de 2,49m, confrontando com a AREA VERDE do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 116** segue em direção até o **vértice 117** no azimute $294^{\circ}48'54''$, em uma distância de 154,50m, confrontando com a AREA VERDE do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 117** segue em direção até o **vértice 118** em desenvolvimento de curva circular com 19,62m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central $254^{\circ}52'34''$ ou pela corda do arco no azimute $232^{\circ}22'37''$, em uma distância de 15,96m, confrontando com a AREA VERDE do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 118** segue em direção até o **vértice 119** no azimute $169^{\circ}56'19''$, em uma distância de 7,42m, confrontando com a AREA VERDE do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 119** segue em direção até o **vértice 120** no azimute $219^{\circ}44'36''$, em uma distância de 26,18m, confrontando com a Rua Pierre Lafage, do **vértice 120** segue em direção até o **vértice 121** no azimute $349^{\circ}56'20''$, em uma distância de 133,58m, confrontando com a quadra D do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 121** segue em direção até o **vértice 122** em desenvolvimento de curva circular com 12,62m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central $80^{\circ}20'49''$ ou pela corda do arco no azimute $309^{\circ}45'56''$, em uma distância de 11,61m, confrontando com a quadra D do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 122** segue em direção até o **vértice 123** em desenvolvimento de curva circular com 20,72m, formado por arco de raio 23,80m e ângulo central $49^{\circ}53'12''$ ou pela corda do arco no azimute $294^{\circ}32'07''$, em uma distância de 20,07m, confrontando com a quadra D do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 123** segue em direção até o **vértice 124** em desenvolvimento de curva circular com 21,69m, formado por arco de raio 12,38m e ângulo central $100^{\circ}20'45''$ ou pela corda do arco no azimute $269^{\circ}18'21''$, em uma distância de 19,02m, confrontando com a quadra D do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 124** segue em direção até o **vértice 125** no azimute $219^{\circ}09'11''$, em uma distância de 263,16m, ---

(continua no verso)

matrícula

96.166

ficha

26

verso

confrontando com a quadra D do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 125** segue em direção até o **vértice 126** em desenvolvimento de curva circular com 14,50m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central $92^{\circ}17'06''$ ou pela corda do arco no azimute $175^{\circ}16'31''$, em uma distância de 12,98m, confrontando com a quadra D do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 126** segue em direção até o **vértice 127** no azimute $129^{\circ}07'58''$, em uma distância de 83,51m, confrontando com a quadra D do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 127** segue em direção até o **vértice 128** no azimute $39^{\circ}07'58''$, em uma distância de 2,50m, confrontando com a quadra D do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 128** segue em direção até o **vértice 129** no azimute $129^{\circ}07'58''$, em uma distância de 30,30m, confrontando com a quadra D do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 129** segue em direção até o **vértice 130** no azimute $258^{\circ}19'40''$, em uma distância de 21,94m, confrontando com a AREA INDUSTRIAL, do **vértice 130** segue em direção até o **vértice 131** no azimute $309^{\circ}07'58''$, em uma distância de 16,44m, confrontando com a quadra C do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 131** segue em direção até o **vértice 132** no azimute $39^{\circ}07'58''$, em uma distância de 2,50m, confrontando com a quadra C do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 132** segue em direção até o **vértice 133** no azimute $309^{\circ}07'58''$, em uma distância de 88,39m, confrontando com a quadra C do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 133** segue em direção até o **vértice 134** em desenvolvimento de curva circular com 11,59m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central $73^{\circ}47'37''$ ou pela corda do arco no azimute $272^{\circ}14'10''$, em uma distância de 10,81m, confrontando com a quadra C do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 134** segue em direção até o **vértice 135** em desenvolvimento de curva circular com 30,81m, formado por arco de raio 116,40m e ângulo central $15^{\circ}10'00''$ ou pela corda do arco no azimute $242^{\circ}55'22''$, em uma distância de 30,72m, confrontando com a quadra C do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 135** segue em direção até o **vértice 136** em desenvolvimento de curva circular com 25,82m, formado por arco de raio 116,40m e ângulo central $12^{\circ}42'35''$ ou pela corda do arco no azimute $256^{\circ}51'39''$, em uma distância de 25,77m, confrontando com a quadra C do ---
(continua na ficha nº 27)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula


96.166

ficha

27

São Paulo, 07 de agosto de 2014

(continuação da ficha nº 26)

Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 136** segue em direção até o **vértice 137** no azimute $263^{\circ}12'57''$, em uma distância de 156,82m, confrontando com a quadra C do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 137** segue em direção até o **vértice 138** no azimute $173^{\circ}12'57''$, em uma distância de 3,00m, confrontando com a quadra C do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 138** segue em direção até o **vértice 139** no azimute $263^{\circ}12'57''$, em uma distância de 4,27m, confrontando com a quadra C do Loteamento Vila Atlântica, do **vértice 139** segue em direção até o **vértice 140** no azimute $263^{\circ}12'57''$, em uma distância de 15,67m, confrontando com a Faixa Non Aedificand do D.E.R. Lei Federal 6766/79, e finalmente do **vértice 140** segue em direção até o **vértice 1** (início da descrição) no azimute $335^{\circ}44'52''$, na extensão de 27,26m confrontando com a Faixa Non Aedificandi do D.E.R. – Lei Federal 6766/79, encerrando assim uma área de servidão de 46.617,33m², de acordo com a planta e memorial descritiva elaborado e assinados pelo Engenheiro Rodrigo Anésio Dianez, inscrito no CREA sob nº 5061175306 e ART sob número 92221220140434281, com interveniência do BANCO ESPIRITO SANTO S/A, sociedade aberta com sede na Avenida Liberdade nº 195, em Lisboa Portugal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.720.823/0001-05. Valor R\$10.000,00. Valor venal proporcional Referencia R\$17.935.754,68.- São Paulo, 07 de agosto de 2014.-
Escrevente Substituta,  (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação nº 469570 de 09/12/2015

AV-34/ 96.166 .- Conforme requerimento datado de 25 de novembro de 2015, fundamentado na Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, artigo 213 – I da Lei 6.015/73, instruído com Memorial Descritivo assinado por profissional legalmente habilitado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR sob nº A8436-0 e com prova de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT Simples nº 0000004137441, procede-se a presente averbação para constar que a descrição correta do Lote 04 da Quadra C constante da AV-29, desta matrícula, é a seguinte:- Situado de frente para a Rua B, na esquina desta
(continua no verso)

matrícula

96.166

ficha

27

verso

com a Rua C, confronta-se de frente, na distância de 26,80m, mais 11,59m em curva, com o alinhamento da referida rua, pelo lado direito de quem da Rua B olha o imóvel, na distância de 78,73m com o Lote 03 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, na distância de 88,38m com o alinhamento do passeio da Rua C, deflete á direita, segue na distância de 2,50m, deflete à esquerda e segue na distância de 17,00m, confrontando em todo o trecho com o alinhamento do passeio da Rua C, e nos fundos, em dois segmentos, sendo o primeiro na distância de 80,79m e o segundo, na distância de 8,21m, com a divisa do terreno do Loteamento com o imóvel da Mica Roll S/A., perfazendo a área total de 5.317,44m². - São Paulo, 21 de dezembro de 2015.- Escrevente Substituto,

C. G. Melo

(Clovis Fernando de Melo)

Prenotação: 511370 de 09/04/2018.

AV-35/ 96.166.- Conforme requerimento datado de 10 de dezembro de 2015, e Instrumentos Particulares de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco de Portugal datados de 03 de agosto de 2014, 11 de agosto de 2014, e 12 de novembro de 2015, registrados em microfilme sob os n^{os} 3604989, 3604988 e 3604985 em 23 de dezembro de 2015, respectivamente no 2^o Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, os direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob n^o 28, nesta matrícula e na Matrícula n^o 135.264, do 11^o Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, onde figura como credor o BANCO ESPIRITO SANTO S.A., com sede na Avenida da Liberdade n^o 195, em Lisboa, Portugal, inscrito no CNPJ/MF sob n^o 05.720.823/0001-05, foram transferidos ao NOVO BANCO S/A., instituição financeira constituída sob as Leis de Portugal, com sede na Cidade de Lisboa, Portugal, na Avenida Liberdade, n^o 195, pelo valor de €188.038.941,33, equivalente a R\$515.316.364,20.- São Paulo, 16 de abril de 2018.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna).

(continua na ficha n^o28)

matrícula

96.166

ficha

28

São Paulo, 01 novembro de 2018.-

(continuação da ficha nº27)

Prenotação: 522391 de 23/10/2018.-

AV-36/ 96.166.- Foi destacado desta matrícula, UM ÁREA DE TERRENO no lugar denominado "JARAGUA", que assim se descreve, caracteriza e confronta:- tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=257724,0536 E=146120,9900. Deste ponto inicial segue em linha reta azimute $343^{\circ}13'46''$, acompanhando o limite da faixa de domínio existente, confrontando com a Via Marginal da Via Anhanguera, numa distância de 84,4m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $132^{\circ}22'37''$, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,89m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute $139^{\circ}09'43''$, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 12,36m até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete à direita, segue em linha reta azimute $148^{\circ}19'55''$, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 18,87m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete à esquerda, segue em linha reta azimute $136^{\circ}27'26''$, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,24m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete à direita, segue em linha reta azimute $191^{\circ}56'52''$, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 14,7m até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete à esquerda, segue em linha reta azimute $167^{\circ}32'20''$, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 6,28m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8 onde deflete a direita, segue em linha reta azimute $258^{\circ}25'36''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Globalpack Industria e Comércio Ltda., numa distância de 6,83m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute $258^{\circ}50'41''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Globalpack Industria e Comércio Ltda., numa distância de 8,36m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $257^{\circ}29'49''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a - - - -

(continua no verso)


matrícula

96.166

ficha

28

verso

Globalpack Industria e Comércio Ltda., numa distância de 8,05m até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 1.564,83m², em virtude de desapropriação requerida pelo CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA BANDEIRANTES S/A, dando origem a matrícula nº 174.097.- São Paulo, 01 de novembro de 2018.- Escrevente Autorizada, - -
 (Lilyan Loss de Oliveira Hortencio).-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br